



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**PROCESSO BASE nº 4929/2019**

**Processos integrantes:**

SMA 2870/2019, 5627/2019; SPU 2843/2019; SDR 3592/2019, 3774/2019, 3775/2019, 3858/2019, 3997/2019; SDEMA 4045/2019, 4048/2019, 4049/2019, 5406/2019; SSUR 1687/2019, 1887/2019, 3909/2019, 3910/2019, 4819/2019; GVP 3293/2019, 3308/2019, 3312/2019, 5115/2019; GP/PROCURADORIA 3191/2019, 4668/2019; SMS 2019/2019; SMED 1083/2019, 1569/2019, 2155/2019, 2960/2019, 3195/2019, 3197/2019, 3323/2019, 3335/2019, 3420/2019, 3424/2019; SMF 5922/2019, SECULT 6144/2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2019**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
PERMANENTE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO - RS**, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.414.552/0001-97, com sede na Avenida 27 de Janeiro, nº 422, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, no uso de suas atribuições, torna público, que o Pregoeiro instituído pela Portaria nº 055/2018, estará reunido com sua Equipe de Apoio, para Abertura, via Sistema Eletrônico, das Propostas e posterior Documentações de Habilitação para licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do “**Tipo Menor Preço Por Item**”, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE** o qual será processado e julgado de conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31/05/2005, do Decreto Municipal nº 220/2006, de 22/11/2006, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações.

A abertura das Propostas ocorrerá em Sessão Pública às **09h00min** do dia **22/08/2019**, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília-DF.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.jaguarao.rs.gov.br](http://www.jaguarao.rs.gov.br), sendo que o sistema funcionará adequadamente com os navegadores Firefox, Safari, Internet Explorer e Google Chrome. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 3261-1999 ou (53) 3261-5880 ou no Núcleo de Licitações, desta Prefeitura Municipal, situado na Avenida 27 de Janeiro, 422, de segunda à sexta-feira, no horário das **08h00min às 12h00min**.

**1. OBJETO**

**1.1** Constitui Objeto da presente licitação a contratação de empresa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, os quais serão observados rigorosamente pelos Técnicos da Municipalidade, conforme especificados no Anexo I, deste Edital.

**1.2** Todos os materiais/produtos deverão estar dentro das normas da ABNT e do INMETRO e que não ofereçam riscos à saúde, a segurança, a biossegurança e a integridade física dos servidores.



## **2. DA ABERTURA**

**2.1** A abertura da presente licitação dar-se-á em Sessão Pública, via Sistema Eletrônico, dirigido pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

**2.2** Somente poderão participar da Sessão Pública as empresas que cadastrarem/apresentarem as suas Propostas através do site citado acima, até a data da abertura, com horário findo às 08h55min, quando então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de Propostas.

**2.3** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação, na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o Primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independente de nova comunicação.

## **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar deste Pregão, as empresas interessadas do ramo, que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à Documentação e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**3.2** Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

**3.2.1** Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS;

**3.2.2** Tenham sido declaradas inidôneas para licitar e que existam motivos ou razões que a impeçam de contratar com Órgãos ou Entidades Públicas de toda a Federação;

**3.2.3** Encontram-se sob falência ou recuperação judicial e/ou extrajudicial, concurso de credores, Dissolução ou Liquidação;

**3.2.4** Licitantes que se apresentem constituídas na forma de Empresa em Consórcio;

**3.2.5** Empresa que tenham sócios que sejam Funcionários da Prefeitura Municipal de Jaguarão.

**3.3** Como requisito para participação neste Pregão Eletrônico, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de Habilitação previstas no Edital.

## **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** Para participar do Pregão, o licitante deverá se Credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**4.2** O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

**4.3** O Credenciamento do licitante, junto ao Provedor do Sistema, implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**4.4** O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluído qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Provedor do Sistema ou ao Município de Jaguarão - RS, promotor da licitação, por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



## **5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS VIA SISTEMA ELETRÔNICO**

**5.1** A participação no Pregão Eletrônico, dar-se-á por meio de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços, contendo Marca do Produto, Valor Unitário e Valor Total do Item e demais informações necessárias, até o Dia e Horário previsto no subitem 2.2, deste Edital.

**5.2** A Proposta de Preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

**5.3** O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas, assim como os lances inseridos durante a Sessão Pública.

**5.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua Desconexão.

**5.5** Os itens de Propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no Anexo I - Objeto – Planilha de Descrição, Quantitativos E Valores de Referência dos Materiais/Produtos, serão desconsiderados.

**5.6** Nas Propostas, cujo prazo de Validade é de no mínimo 60 (sessenta) dias, serão considerados obrigatoriamente:

**5.6.1** Preço Unitário, em moeda corrente nacional, expresso em algarismo com no máximo duas (02) casas decimais após a vírgula;

**5.6.2** As especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigência editalícia;

**5.6.3** Inclusão de Todas as despesas que influam na Formação do Valor, tais como transporte, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos ou indiretos;

**5.6.4** Os Produtos ofertados deverão ser de Qualidade e deverão atender aos padrões exigidos pelo Mercado e a ANVISA;

**5.7** Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse Público e da Administração.

## **6. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

**6.1** O Pregoeiro via Sistema Eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos no subitem 2.1 deste Edital, com a divulgação da melhor Proposta para cada item.

## **7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1** Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

**7.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos pelo Valor Unitário de Cada Item, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

**7.3** Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

**7.4** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo Sistema Eletrônico.

**7.5** A etapa de lances será aberta em blocos de, no máximo, 10 (dez) itens, a fim de facilitar a condução do processo.



**7.6** Encerrada uma etapa, abrir-se-á uma nova, também com no máximo mais 10 (dez) itens ou com os itens restantes, caso esse número não chegue a 10 (dez).

**7.7** Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedado à identificação do seu detentor.

**7.8** Ao final de cada etapa da Sessão Pública, transcorrerá período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances daquela etapa.

**7.9** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

**7.9.1** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

**7.10** Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo Sistema Eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

**7.11** Após comunicado do Pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de Regularidade, conforme Documentação exigida no item 10, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis.

**7.11.1** A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período.

## **8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO**

**8.1** Após análise da Proposta e Documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

**8.2** Na hipótese da Proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências Habilitatórias, o Pregoeiro examinará a Proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua Habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do Menor Preço e assim sucessivamente até a apuração de uma Proposta ou lance que atenda ao Edital.

**8.3** Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos Produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

**8.4** O licitante que não atender ao disposto no subitem anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item Proposto.

**8.5** A Proposta da licitante deverá ser feita em papel timbrado da empresa, em uma única via datilografada/digitada, sem rasuras, na qual deverão constar as seguintes especificações:

**8.5.1** Nome, endereço, dados de contato, CNPJ e inscrição estadual;

**8.5.2** Número do Processo e do Pregão;

**8.5.3** Descrição do objeto da presente licitação, com a descrição dos Produtos, Forma, e Dosagem, em conformidade com as especificações constantes deste Edital - Anexo I;

**8.5.4** Se apresentada no formulário fornecido pela Prefeitura Municipal de Jaguarão, Anexo IV, deste Edital, ou em formulário próprio contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o Preço Unitário do Item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

**8.5.5** Prazo de Validade da Proposta de no mínimo 60 (Sessenta) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

- 8.6** Na proposta financeira deverá estar mencionando o Preço Unitário Por Item do objeto desta licitação, incluídos todos os custos, inclusive (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, custo do frete até a sede do Município, etc.), conforme planilha constante no Anexo deste edital.
- 8.7** Deverá ser apresentada e entregue juntamente com a proposta financeira PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS da empresa onde fique discriminado item por item o que compõe o preço final de venda dos Produtos (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro do empreendimento, custo do frete até a sede do Município, etc.), tendo como exemplo a planilha constante no Anexo VIII, deste edital.
- 8.8** Os preços cotados serão fixos e irrevogáveis e deverão estar incluídos todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os Produtos, inclusive o frete, carga e descarga no local que a Prefeitura designar e outros.
- 8.9** A Proposta que não atender as exigências deste instrumento, bem como alterar a especificação da Proposta, ou aquelas que ofertarem alternativas serão desclassificadas.
- 8.10** Prevalecerá o Menor Preço Unitário do Item.
- 8.11** Não será permitida cotação inferior a quantidades previstas no Edital e seus Anexos.
- 8.12** No preço dos Produtos, a licitante deverá incluir as despesas com salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, bem como quaisquer outras despesas relativas aos Produtos, inclusive os impostos e as taxas, quando aplicáveis.
- 8.13** Na classificação final serão observadas a presença de Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte, detentora da Proposta de Menor Valor, onde poderá apresentar Novo lance, inferior àquela considerada, até então, de Menor Preço, situação em que será declarada vencedora do certame, sempre que a diferença entre sua última Proposta escrita ou oral e o valor classificado em primeiro lugar for inferior a 05 % (cinco por cento).
- 8.14** Se a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior a de Menor Preço, será facultada, pela ordem de classificação, as demais Microempresas e Empresas de Pequeno Porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.11 deste Edital, a apresentação de Nova Proposta, no prazo e na forma prevista deste item.
- 8.15** Se nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte satisfizer as exigências, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da Proposta originariamente de Menor Valor.
- 8.16** O disposto nos subitens referentes à Microempresa deste Edital, não se aplica as hipóteses em que a Proposta de Menor Valor inicial tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 8.17** Concluída a fase de classificação das Propostas, será aberto o envelope “Documentação” da proponente, cuja Proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.18** Sendo inabilitada a proponente cuja Proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio prosseguirão com a abertura do envelope “Documentação” da proponente classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a Habilitação de uma das licitantes.
- 8.19** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, à licitante classificada e Habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.20** Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada imediata vista dos autos do processo.



**8.21** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**8.22** A ausência de manifestação imediata e motivada da (s) licitante (s) implicará (ão) a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

**8.23** Os envelopes contendo a Documentação relativa à Habilitação das licitantes desclassificadas e da (s) não declarada (s) vencedora (s) permanecerá (ão) sob custódia do Pregoeiro, até a efetiva formalização da Contratação.

**8.24** Após as análises acima, da Proposta e Documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1** Os Documentos necessários à Habilitação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de JAGUARÃO - RS, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha (m) sido publicado (s).

**9.2** Os Documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os Documentos referentes às Propostas e à Habilitação e seus Anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil (Língua Portuguesa).

**9.3** Quaisquer Documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua Estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais Documentos além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

**9.4** A autenticação, quando feito pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, poderá ser efetuada, em horário de expediente, no Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, situada na Avenida 27 de Janeiro, 422, Centro, CEP 96.300-000, no horário das 08h00min às 12h00min, obedecendo os prazos, conforme consta no subitem 8.11.

**9.5** O CNPJ/MF a ser indicado nos Documentos da Proposta de Preço e da Habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

**9.6** Não serão aceitos Documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das Propostas de Preço.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**10.1** A Documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste Edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação.

**10.2** A Documentação relativa à Habilitação Jurídica, conforme a Constituição consistirá em:

**10.2.1** Cópia da cédula de identidade do Proprietário da empresa licitante, no caso de empresa individual;

**10.2.2** Registro Comercial, no caso de empresa individual;

**10.2.3** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**10.2.4** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



- 10.2.5** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.
- 10.3** Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e prestar o objeto licitado.
- 10.4** Declaração da licitante, em papel timbrado da empresa, que Atende, conhece e Aceita o Inteiro teor do Edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os Documentos e informações necessárias para o cumprimento Integral das obrigações desta licitação, Anexo V, deste Edital.
- 10.5** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (CNDT/CF/NDDA - Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Negativa de Débitos quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), a qual abrange, inclusive, as Contribuições Sociais previstas na Lei Federal nº 8.212/1991 - Seguridade Social (CND/INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social), demonstrando Situação Regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos em Lei;
- 10.5.1** Com base nas informações obtidas através do Portal da Receita Federal na internet (site: [www.portal.fazenda.gov.br](http://www.portal.fazenda.gov.br)), a partir do dia 03/11/2014, passou a Não Existir mais a Emissão de Certidão Específica relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ, ou seja, o Contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, emitidas antes da referida data e dentro da validade nelas indicados, deverá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das Certidões ainda no Prazo de Validade, terá que emitir a nova Certidão que entrou em Vigência, esta que abrange todos os Créditos Tributários Federais administrados pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 10.5.2** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- Observação:** A prova de cadastro deve dizer respeito com o objeto licitado, isto é, se o objeto é a prestação de serviços, o licitante deve ter cadastro no Município de sua sede. Se o objeto for o fornecimento de bens, o licitante deverá ter cadastro no estado de sua sede. A prova de cadastro tem correlação direta com a incidência tributária da contratação.
- 10.6** Prova de Regularidade de Débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da Sede da licitante.
- 10.7** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante.
- 10.8** Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular.
- 10.9** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).
- 10.10** Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial e/ou extrajudicial expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde a licitante possua sua Sede, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data designada para o recebimento dos Documentos de Habilitação, ou certidão emitida pela instância judicial competente (o juízo do processo de recuperação Judicial), certificando que o interessado está apto econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da lei nº 8.666/1993.
- 10.11** Declaração assinada por quem de direito, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer



trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, conforme modelo do Anexo II, deste Edital.

**10.12** Declaração da licitante, comprometendo-se a informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a Existência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Contratação e Habilitação com a Administração Pública, conforme Anexo III, deste Edital.

**10.13** Os Documentos exigidos para Habilitação, bem como a Proposta Vencedora ajustada ao lance, serão encaminhados ao Pregoeiro, ao final da Sessão Pública, no prazo de até 02 (duas) horas, através do e-mail licitacoes@jaguarao.rs.gov.br, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo de até 03 (três) dias úteis após a Sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração em envelope fechado e rubricado, contendo as seguintes indicações no seu averso:

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO - RS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2018**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE. CNPJ.**

**11. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**11.1** A Microempresa e/ou a Empresa de Pequeno Porte, que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06 deverão apresentar, além de Todos os Documentos exigidos para o Envelope nº. 01, uma Declaração, firmada por Responsável Contador ou Técnico Contábil devidamente registrado no seu Conselho, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Anexo VI, deste Edital.

**11.2** A Não apresentação das Declarações especificadas nos subitens 12.1, não é motivo de Inabilitação da licitante, entretanto a sua omissão será entendida como renúncia a qualquer privilégio, recebendo, portando, o mesmo tratamento das demais empresas não beneficiadas pelo disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06.

**12. DA ADJUDICAÇÃO**

**12.1** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertar o Menor Preço será declarada Vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**12.2** Em caso de desatendimento às exigências Habilitatórias, o Pregoeiro Inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na Ordem de Classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada Vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido Preço melhor.

**12.3** Encerrado o julgamento das Propostas e da Habilitação, o Pregoeiro proclamará a Vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

**13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1** Ao final da Sessão, depois de declarada a(s) licitante(s) vencedora(s) do certame, qualquer licitante poderá manifestar Imediata e Motivadamente a Intenção de Recorrer, com registro em formulário próprio do Sistema Eletrônico das suas razões - se aceito pelo Pregoeiro -, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde



logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 13.1.1** As Razões de Recurso, contra a declaração da licitante vencedora, deverão ser incluídas na página do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde foi feito Download do Edital e é executado a Sessão do Pregão Eletrônico, pois o mesmo procedimento será para Inclusão das contrarrazões.
- 13.1.2** A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
- 13.2** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da Sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a Adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.
- 13.3** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4** Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.
- 13.5** Decairá do direito de impugnar perante a administração, os termos desta licitação, aquela que os aceitando sem objeto, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 13.6** Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, Núcleo de Licitações, sito na Rua Avenida 27 de Janeiro, 422, CEP 96.300-000, Centro, Jaguarão - RS.
- 13.7** A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo Pregoeiro, que consultará as licitantes sobre sua intenção de recorrer ou não, e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da Sessão.
- 13.8** Também serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.
- 13.9** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

## **14. DO PAGAMENTO**

- 14.1** Os Preços deverão ser Expressos em Reais e de conformidade com o Item 05 deste Edital.
- 14.2** O Pagamento deverá ser efetuado, contra Empenho, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas, após autorização de pagamento da Secretaria Requisitante.
- 14.3** O pagamento será executado em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos Materiais/Produtos por parte da Empresa Vencedora, acompanhada do Documento Fiscal competente (Nota Fiscal/Fatura), aprovada pelo Servidor Responsável pela Fiscalização do Contrato e pelo Responsável do Almojarifado Central, **correspondente à entrega dos Materiais/Produtos efetivamente realizado, verificado e aceito pela Contratante.**
- 14.4** Ocorrendo Atraso no Pagamento, a Administração Compensará a Contratada com juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, *pró-rata*, mais o IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;
- 14.5** Serão processadas as Retenções Previdenciárias, quando for o caso, nos Termos da Lei que regula a matéria.
- 14.6** Havendo incorreção no Documento de Cobrança ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará pendente, e o pagamento sustado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Contratante.
- 14.7** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, estes, serão restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias, no prazo de 03 (três)



dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**14.8** Não serão aceitas solicitações de pagamentos fora dos Prazos previstos pelo Município.

**14.9** Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1** As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

### **15.1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 4.500 – Ampliação dos Espaços das Escolas de Educação Infantil

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **9909 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes**

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 4.500 – Ampliação dos Espaços das Escolas de Educação Infantil

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **9225 – Material de TIC**

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.012 – Manutenção dos Espaços Físicos Existentes

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **9780 – Mobiliário em Geral**

Fonte de Recurso: **1001 – Salário Educação**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.217 – Biblioteca Modernizada

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **9777 – Mobiliário em Geral**

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 12.03 – Departamento de Manutenção e Planejamento

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.101 – Qualificação do Transporte Escolar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

Código Red. do Desdobramento: **10635 – Outros Materiais Permanentes**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.007 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9775 – Mobiliário em Geral**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.051 – Qualificar os Membros do Conselho Municipal  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9776 – Mobiliário em Geral**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 4.500 – Ampliação dos Espaços das Escolas de Educação Infantil  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9782/9783 – Mobiliário em Geral**  
Fonte de Recurso: **0031 – FUNDEB/ 1001 – Salário Educação**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.043 – Manutenção e Conservação dos Espaços Físicos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9784 – Mobiliário em Geral**  
Fonte de Recurso: **0001 - Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.043 – Manutenção e Conservação dos Espaços Físicos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9785 – Mobiliário em Geral**  
Fonte de Recurso: **1126 – Infra. Esc. Equipamentos e Mobiliários**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.04 – Setor de Esporte  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.018 – Realização de Eventos Esportivos Educativos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9788 – Mobiliário em Geral**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**



### 15.1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 13 – Secretaria de Serviços Urbanos  
Unidade: 13.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.036 – Gestão e Manutenção Administrativa  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9301 – Equipamentos de T.I.C**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**  
Código Red. do Desdobramento: **10637 – Outros Materiais Permanentes**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Unidade: 13.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.078 – Conservação de Canteiros e Praças  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10354 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Unidade: 13.03 – Departamento de Infraestrutura Urbana  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.036 – Gestão e Manutenção Administrativa  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10638 – Outros Materiais Permanentes**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 4.122 – Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9433 – Equipamentos de TIC**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 4.122 – Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10422 – Máquinas Instalações e Utensílios**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

### 15.1.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 08.05 – Núcleo de Programas de Saúde  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.130 – Manutenção das UBSs e ESFs  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9270 – Equipamentos de T.I.C - Computadores**  
Fonte de Recurso: **4090 – PSF/ESF/SAUDE BUCAL**



#### 15.1.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Órgão: 05 – Secretaria de Planejamento  
Unidade: 05.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.034 - Gestão e Manutenção Administrativa da Sec.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10588 – Outros Materiais Permanentes**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

#### 15.2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 06 – Secretaria de Administração  
Unidade: 06.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 1.120 - Gestão e Manutenção da Sec. de Adm.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10591 – Outros Materiais Permanentes**  
Código Red. do Desdobramento: **10374**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

#### 15.1.6 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Órgão: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Unidade: 10.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.039 – Incentivo a Economia Solidária  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10334 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.040 – Qualificar o Atendimento do Faça Aqui  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10617 – Outros Materiais Permanentes**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.195 – Rede SIM  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10618 – Outros Materiais Permanentes**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

#### 15.1.7 GABINETE DO PREFEITO/ PROCURADORIA MUNICIPAL

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 03.02 – Procuradoria Municipal  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.013 - Gestão e Manutenção do GP.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

Código Red. do Desdobramento: **10583 – Outros Materiais Permanentes**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito  
Unidade: 03.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.013 - Gestão e Manutenção do GP.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9982 – Equipamentos de Proteção e Segurança**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

### **15.1.8 GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Órgão: 04 – Gabinete do Vice-Prefeito  
Unidade: 04.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.005 – Monitoramento e Atendimento as Situações  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10586 – Outros Materiais Permanentes**  
Código Red. do Desdobramento: **9810 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação**  
Fonte de Recurso: **1003 – Funrebom**

Órgão: 04 – Gabinete do Vice-Prefeito  
Unidade: 04.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.004 – Gestão e Manutenção do Gabinete  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10585 – Outros Materiais Permanentes**  
Fonte de Recurso: **0001 – Recurso Livre**

### **15.1.9 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Órgão: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Rural  
Unidade: 14.04 – Departamento de Meio Ambiente  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 1.065 – Controle da População de Cães e Gatos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9979 – Aparelhos e Utensílios Domésticos**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Rural  
Unidade: 14.04 – Departamento de Meio Ambiente  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 1.065 – Controle da População de Cães e Gatos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9799 – Mobiliário em Geral**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

Órgão: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Rural  
Unidade: 14.04 – Departamento de Meio Ambiente  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 1.065 – Controle da População de Cães e Gatos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10158 – Máquinas e Equipamentos**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Rural  
Unidade: 14.04 – Departamento de Meio Ambiente  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 1.065 – Controle da População de Cães e Gatos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9972 – Equipamentos e Utensílios Doméstico**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

#### **15.1.10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Órgão: 07 – Secretaria da Fazenda  
Unidade: 07.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.125 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10594 – Outros Materiais Permanentes**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

#### **15.1.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Órgão: 07 – Secretaria da Fazenda  
Unidade: 07.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.125 – Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10594 – Outros Materiais Permanentes**  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

### **16 DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA**

**16.2** O licitante vencedor deverá submeter-se à fiscalização das Secretarias Requisitantes, bem como proceder à entrega dos Materiais/Produtos, **em até 30 dias, após recebimento da cópia do empenho**, na sede do Almojarifado Central da Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, sito a Rua Curuzu, 2139, Bairro Centro, CEP.: 96.300-000, fone (53) 3261-6730, COM FRETE CIF, ou seja, sem ônus para a Administração Municipal, e de acordo com as especificações descritas em sua Proposta de Preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**16.3** Os Materiais/Produtos, objetos deste Contrato, deverão estar dentro das Normas Técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que só seja aceito após exame efetuado pelas Secretarias Municipais e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções não serão aceitos,



devendo ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação.

**16.4** Os mesmos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação solicitada, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**16.5** Os Materiais/Produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis à custa da Contratada, sob pena de aplicação das Penalidades previstas neste Ato Convocatório.

**16.6** A Contratada deverá ter em seu estoque sempre que solicitada para entrega em no máximo 24 horas, qualquer dos Materiais/Produtos relacionados no Anexo I, deste Edital, caso algum Material/Produto seja rejeitado.

**16.7** Independentemente da Aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos Materiais/Produtos, por período igual ao do Contrato;

**16.8** Se o prazo de entrega coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter Público que impeça a concretização da entrega, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

## **17 DA GARANTIA DO PRODUTO**

**17.2** Os Materiais/Produtos deverão ter a garantia de no mínimo 12 (doze) meses, a contar Entrega dos Materiais/Produtos, efetivamente realizados, verificados e aceitos pela Contratante.

**17.3** Todo Material/Produto que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da notificação a ser emitida pela Prefeitura Municipal de Jaguarão - Departamento de Almojarifado Central.

**17.4** Todos os Materiais/Produtos, que estiverem enquadrados na Metrologia, deverão estar dentro das normas da ABNT e do INMETRO e que não ofereçam riscos a Saúde, Biossegurança e a integridade física dos servidores.

## **18 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO E DO REAJUSTE**

**18.2** A CONTRATADA poderá solicitar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato através de solicitação formal à Secretaria de Administração, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do Pedido (artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93), especialmente nova PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS, apta a demonstrar a ocorrência do desequilíbrio contratual.

**18.3** O Reequilíbrio Econômico-Financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o Preço Originalmente constante na Proposta, de acordo com o apresentado na PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS, e o Preço de Mercado Vigente à época do Pedido de Revisão dos Preços.

**18.4** O Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro praticados poderá Acarretar Pesquisa de Preços junto aos demais Fornecedores.

**18.5** O Valor dos Produtos será atualizado, de acordo com o Reajuste determinado pelo Governo Federal, podendo haver Redução ou Majoração no Preço do mesmo.

### **18.6 Do Reajuste:**

**18.6.5** No caso de a Execução Contratual ultrapassar o Prazo de 12 (doze) meses, conforme o artigo 58, § 2º, da Lei 8.666/93, será Concedido Reajuste ao Preço Proposto, deduzido Eventual Antecipação Concedida a Título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, tendo como indexador o IPCA.



- 18.6.6** A critério da Administração, o Objeto da presente licitação poderá sofrer Acréscimos ou Supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Na hipótese de Reajustamento de Preços, o Pagamento será feito através de duas faturas, sendo uma, referente ao Preço Inicial, e outra, referente ao Valor do Ajustamento solicitado.

## **19 DAS PENALIDADES**

**19.2** Pelo Inadimplemento das obrigações, sejam na condição de Participante do Pregão ou de Contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes Penalidades:

**19.2.5** Deixar de apresentar a Documentação exigida no certame: Suspensão do direito de Licitar e Contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

**19.2.6** Manter comportamento Inadequado durante o Pregão: Afastamento do certame e suspensão do direito de Licitar e Contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

**19.2.7** Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para contratar): Suspensão do direito de Licitar e Contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da Contratação;

**19.2.8** Executar o Contrato com Irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: Advertência;

**19.2.9** Pelo atraso Injustificado na Entrega do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o Valor dos Materiais/Produtos licitados, limitada há 15 (quinze) dias, a partir dos quais será causa de Rescisão Contratual completa.

**19.2.9.1** A multa apurada conforme determinação constante do subitem anterior deverá ser obrigatoriamente retida pela Fazenda Municipal quando do pagamento Contratado, independentemente da apresentação de defesa prévia, sendo que esta deverá ser protocolada até a data do efetivo pagamento.

**19.2.10** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato no caso de Inexecução Total, cumulada com a Pena de Suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

**19.2.11** Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei;

**19.2.12** Quando a Contratada ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo Inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de Contratar com Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

**19.2.13** As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

**19.3** As Penalidades serão Registradas no Cadastro da Contratada, quando for o caso.

**19.4** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer Obrigação Financeira que for imposta ao Fornecedor em virtude de Penalidade ou Inadimplência Contratual.



## **20 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**20.2** Os interessados poderão solicitar Esclarecimentos, Providências ou Impugnar os Termos do presente Edital, por Irregularidade Comprovada, protocolizando pedido nos Termos do Art. 12, do Decreto nº 3.555/00.

**20.2.5** O Pedido deve Ser Anexo ao Processo em Documento Original devidamente Assinado pelo Representante da Empresa, nesta Fase do Processo Licitatório.

**20.2.6** As Razões e/ou as Impugnações e Recursos serão Interpostos por Escrito, na Recepção/Protocolo, Registrando-se a Data e a Hora de sua Entrega, mediante Protocolo, no Endereço discriminado no subitem 21.1, deste Edital.

**20.2.7** Não serão reconhecidas as Impugnações Interpostas, quando já decorridos os respectivos Prazos Legais; 20.2 - Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à Autoridade Competente, que decidirá no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, § 1ª, do Art. 12, do Decreto nº 3.555/00.

**20.3** Acolhida à Petição Impugnando o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.2** A Administração, após os procedimentos internos de elaboração do Instrumento Contratual, enviará por meio Físico ou Eletrônico, (via e-mail, fornecido pela Licitante, em arquivo PDF), o Contrato à Vencedora do Certame ou a Convocará para a sua Assinatura.

**21.2.5** A CONTRATADA deverá no prazo de 05 (cinco) dias Úteis (após o recebimento), devolver o Contrato a CONTRATANTE, devidamente assinado, ou, caso Convocada, comparecer a Sede da Administração Municipal (Procuradoria Municipal) para assiná-lo, no Endereço discriminado no subitem 16.4, deste Edital, sob pena de decair o Direito a Contratação, sem prejuízo das Sanções Previstas no subitem 14.1.3, deste Edital, e do artigo 81, da Lei nº 8.666/93, ficando o Instrumento à sua Disposição, podendo o mesmo ser encaminhado ao endereço fornecido pelo CONTRATANTE, após estar assinado por Todas as Partes.

**21.3** O Prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogada uma vez pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo;

**21.4** Se dentro do Prazo, o Convocado não assinar o Contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro (01º) Classificado, inclusive quanto aos Preços atualizados pelo critério previsto neste Edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da Pena de Multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor de Contrato e mais a Suspensão Temporária da Participação em licitação e Impedimento de Contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

**21.5** Quaisquer informações ou dúvidas de Ordem Técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Jaguarão/RS, Núcleo de Licitações, situado na Avenida 27 de Janeiro, 422, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min.; preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

**21.6** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, no Núcleo de Licitações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

**21.7** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste Edital será transferida, automaticamente, para o primeiro (01º) dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**21.8** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na Documentação o seu Endereço, e-Mail e os números de Fax e Telefone.

**21.9** Todos os Documentos exigidos, no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de Cópia Autenticada por Tabelião, funcionário do município ou, ainda, publicação em Órgão da Imprensa Oficial. Os Documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

**21.10** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições Contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial Contratado.

**21.11** Após a apresentação da Proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**21.12** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse Público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

**21.13** A Empresa Vencedora da Licitação obriga-se a Entregar os Produtos, objetos deste Edital de que trata este Pregão Presencial, no Município de Jaguarão - RS, COM FRETE CIF, ou seja, sem ônus para a Administração Municipal, de acordo com as especificações descritas em sua Proposta de Preço, acompanhado de sua respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**21.14** Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguarão/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**21.15** Constituem Anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

**21.15.5** Anexo I - Objeto – Planilha de descrição, especificação e quantitativos dos materiais/ produtos;

**21.15.6** Anexo II - Declaração de não emprego a Menor;

**21.15.7** Anexo III - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de Habilitação e Contratação;

**21.15.8** Anexo IV - Modelo de Proposta de Preços;

**21.15.9** Anexo V - Modelo de Declaração que atende aos Requisitos do Edital;

**21.15.10** Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento na Lei nº 123/06;

**21.15.11** Anexo VII - Planilha com Valores de Referência;

**21.15.12** Anexo VIII - Modelo de Planilha de Custos Unitários;

**21.15.13** Anexo IX - Minuta do Contrato.

Jaguarão, 24 de julho de 2019.

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Esta minuta de Contrato se encontra  
analisada e aprovada por esta  
Procuradoria Municipal.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019**

**ANEXO I - OBJETO – PLANILHA DE DESCRIÇÃO, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERÊNCIA DOS MATERIAIS/PRODUTOS**

Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, os quais serão observados, rigorosamente, pelos técnicos da municipalidade durante as vistorias, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quant. por Secretaria	Quant. Total	Valor de Referência
01	<b>APARELHO TELEFONE COM FIO</b> Cor Preta	3 – SPU 2 – SMA 1 – PROCUR. 2 - SDR	8	<b>R\$40,60</b>
02	<b>APARELHO TELEFÔNICO</b> Com fio e com identificador de chamadas para o Corpo de Bombeiros de Jaguarão.	1 – GVP	1	<b>R\$165,66</b>
03	<b>APARELHO TELEFONE SEM FIO</b> - Cor Preta - Identificação de chamadas DTMF e FSK - Display alfanumérico - Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais) - Som de teclado (on/off) - Data e hora e despertador - Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga) - 3 opções de volume de recepção de áudio - Indicador de carga de bateria (ícone no display) - Temporização de chamadas - Duração da chamada (cronômetro) - Código de área - Tom/Pulso - Teclas liga e desliga - LED na base (carregando e em uso) - Page (localizador) na base - Fonte de alimentação: 7,5 V/300 mAh - Bivolt	3 – SPU 4 - SMA 1 – GVP 1 - GP	9	<b>R\$80,57</b>
04	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> Split High-Wall / 12.000 Btus / Ciclo Quente e Frio, 220 V, Gás R22, Composto por uma parte / Condensadora e uma Evaporadora, Controle Remoto / Função Turbo, Função Economia de Energia e Desumidificadora, Função <i>Sleep</i> , Classificação de Eficiência Energética "A".	3 – SDR 1 - GP	4	<b>R\$1.522,11</b>
05	<b>APARELHO DE AR CONDICIONADO</b> Split High-Wall Inverter / 9.000 Btus / Ciclo Quente e Frio, 220 V, Gás R22, Composto por uma parte Condensadora e uma Evaporadora, Controle Remoto, Função Turbo, Função Economia de Energia e Desumidificadora, Função <i>Sleep</i> , Classificação de Eficiência Energética "A".	3 – SDR 1 - SDE	4	<b>R\$1.704,33</b>
06	<b>APARELHO DVD PLAYER</b> Com controle remoto e cabos AV e HDMI inclusos, compatíveis com as mídias DVD vídeo e CD, compatível com formatos MP3,	6 - SMED	6	<b>R\$395,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	AVI, MP4, JPEG, DIVX VCD. Entrada USB (NO MÍNIMO UMA). Saídas: HDMI, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, COAXIAL DIGITAL, ÁUDIO ANALÓGICO. BIVOLT. Garantia mínima de 12 meses.			
07	<b>APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS</b> Base de polipropileno (PU), com superfície antiderrapante. Estrutura tubular de aço, com 4 sapatas em borracha antideslizante. A base plástica deverá ser na cor preta. Deve possuir ajuste de inclinação, conforme a postura do usuário. Inclinação máxima de aproximadamente 30 graus. Dimensões: Altura – Regulável/ Comprimento entre 420 e 500mm/ Largura entre 300 e 320mm. Cor: Preta. Garantia 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve atender às exigências técnicas da NR17.	6 – SPU 6 - SMA	12	R\$102,87
08	<b>AR CONDICIONADO</b> 30.000 BTUs / Convencional quente/frio / Ciclo Reverso / Gás 40 ecológico / 220 volts / Possuindo mangueiras.	1 - SMED	1	R\$3.699,00
09	<b>AR CONDICIONADO INVERTER</b> 18.000 BTUs, quente e frio, 220V/ 60Hz.	1 – SSUR 1 – SDE 2 - SMF	4	R\$3.273,00
10	<b>ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS COM CHAVE</b> Dimensões mínimas: altura de 1,98 m x largura de 0,90 m x profundidade de 0,40 m. Cor cinza	30 - SMED	30	R\$707,33
11	<b>ARMÁRIO ALTO EM AÇO – (AM4)</b> Descrição: Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó. Dimensões: Altura:198cm, Largura:90cm, Profundidade: 40cm	3 - SMED	3	R\$488,67
12	<b>ARMÁRIO ROUPEIRO – (AM2) – (CRECHE III E PRÉ-ESCOLA)</b> Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8”. Dimensões: Altura: 1945 mm, Largura: 900 mm, Profundidade: 400 mm RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes	2 - SMED	2	R\$569,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.			
13	<b>ARQUIVO DE AÇO COM CHAVE</b> Quatro gavetas telescópicas, para pasta suspensa, cor cinza, fechadura com duas chaves, dimensões mínimas 1300x450x500 (AxLxP), trava que evite a queda das gavetas, garantia mínima de 12 meses.	1 - SMED	1	<b>R\$471,67</b>
14	<b>ARMÁRIO EM AÇO</b> Chapa 26 de 0,45mm, duas portas com prateleira interna e duas gavetas, reforço nas prateleiras, capacidade de 50kg nas prateleiras, pintura eletrostática epóxi anti-ferrugem, altura 100cm, largura 90cm, profundidade de 40cm e peso de 25kg.	1 - SDR	1	<b>R\$826,67</b>
15	<b>ARMÁRIO DE AÇO</b> Com 2 portas e 3 prateleiras, aço EA-601/26 ou EA 602/26	1 - SDR	1	<b>R\$501,27</b>
16	<b>ARQUIVO DE AÇO PARA ESCRITÓRIO</b> Pasta suspensa, 4 gavetas, dimensão 135x47x57, fechamento a chave, chapa EA-602/26 ou EA-601/26.	1 – SDR	1	<b>R\$535,27</b>
17	<b>BANCO – (B1)</b> Descrição: Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Kit Mobiliário 7 Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “Hot Melt”, devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	8 - SMED	8	<b>R\$400,67</b>
18	<b>BATEDEIRA</b> Potência – 350W; 4 velocidades e botão pulsar; 1 tigela em aço inox capacidade para 4 Litros; batedores em aço inox para massas leves; botão ejetor dos batedores, unidade motora pode ser usada fora da	4 - SMED	4	<b>R\$265,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	base (pode ser usada como portátil); plataforma basculante 220V. Garantia de 1 ano.			
<b>19</b>	<b>BATEDEIRA PLANETÁRIA INDUSTRIAL</b> Com capacidade de 5 litros. com as seguintes características: - batedores em aço inox - corpo em aço sae 1020 com pintura epóxi - cuba em aço inoxidável - engrenagens em aço e nylon especiais - rolamentos bilindados -com uma rotação ideal para massas leves - capacidade: 5 lts - potencia: motor de potência mínima de 500w, frequência 50-60 hz , tensão de 220v, sistema de segurança anti rearme. - velocidade: 370 rpm equipada com sistema de variação contínua de velocidades. cuba de aço inox de 5 litros. -estrutura em alumínio fundido. -acompanha 03 (três) batedores intercambiáveis (globo, raquete e gancho). - peso liquido: 18 kg - peso bruto: 35 kg - voltagem: 220 v - dimensões: 385 x 300 x 465mm. Garantia de 1 ano.	2 – SMED	<b>2</b>	<b>R\$713,27</b>
<b>20</b>	<b>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL</b> Até 40 Kgs., bivolt, balança portátil, possuindo bateria interna recarregável em 110v ou 220v, com display luminoso, prato em aço inoxidável, botões de fácil configuração e precisão, displays dos dois lados, teclado 24 teclas, 4 opções de memória, painel à prova de respingo, indicador de bateria baixa, indicador de bateria carregando. Corpo em plástico ABS injetado. Garantia de 1 ano.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$489,33</b>
<b>21</b>	<b>BEBEDOURO</b> De água, eletrônico, com dois modos de fluxo de água contínuo e controlado, três opções de temperatura (natural, fria e gelada), possuindo bandeja removível e perfurador de galão. Frequência 60, dimensões (AxLxP), tensão bivolt. Sistema de refrigeração da água eletrônico. Garantia de 1 ano.	1 – SMED	<b>1</b>	<b>R\$302,73</b>
<b>22</b>	<b>BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO – Duas colunas – (BB1)</b> Descrição: ·Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensões e tolerâncias: ·Altura: 960mm ·Altura parte conjugada: 650mm ·Largura: 660mm ·Profundidade: 291mm ·Tolerância: +/-10% Características construtivas: ·Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato. ·Gabinete em aço inox AISI 304. ·Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. ·Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido. ·Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. ·Termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C ·Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. ·Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema).	2 - SMED	<b>2</b>	<b>R\$945,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>·Dreno para limpeza da cuba.</li><li>·Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.</li><li>·Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras.</li><li>·Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.).</li><li>·Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.</li><li>·O bebedouro deve ser acessível, em conformidade à NBR 9050/2005, no que couber.</li><li>·Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica “APROVADO”.</li><li>·O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".</li><li>·Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.</li><li>·Indicação da voltagem no cordão de alimentação.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>·As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>·Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li><li>·Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.</li><li>·Parafusos e porcas de aço inox.</li><li>·Torneira em latão cromado.</li><li>·O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
23	<b>BERÇO, TIPO MINICAMA</b> Medidas interna 130x70cm, material MDF ou similar, com extremidades arredondadas, estrado regulável 03 níveis, com suporte para mosquitoireiro, cor branco, certificado pelo INMETRO.	2 - SMED	2	<b>R\$293,33</b>
24	<b>BRINQUEDO ADAPTADO PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA</b> Balanço para Cadeira Balanço para cadeirante fabricado em tubos de aço de carbono, dimensões de no mínimo 3” ½”, 1” ½”, 1” e 3/16 com espessuras mínimas de 2,00mm, chapa antiderrapante, sistema de travamento de cadeira, com adesivo refletivo, e dimensões de no mínimo AxLxP – 2,50m X 2,30m X 2,00m.	1 – GVP	1	<b>R\$8.353,96</b>
25	<b>CADEIRA LONGARINA</b> 3 lugares preta	1 – GP	1	<b>R\$251,87</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

26	<b>CADEIRA GIRATÓRIA</b> Com regularem, sem braço, preta, de tecido.	1 – GP	1	<b>R\$130,80</b>
27	<b>CARRINHO PARA TRANSPORTAR PROCESSOS</b> Alumínio, dobrável, capacidade 100Kg, com duas rodas, com extensor elástico com gancho.	2 – PROC.	2	<b>R\$164,96</b>
28	<b>CÂMERA DIGITAL</b> Sensor de Imagem CCD de 1/2,3 Super Had de 20.1 Megapixels Lente com Zoom Ótico de 35x e Estabilização Ótica de Imagem Comprimento Focal Equivalente em 35mm A 25-875mm Gravação de Vídeo Hd De Até 1280 X 720 A 30 Qps. Monitor LCD De 3,0 ISO Auto/ 80, 100, 200, 400, 800, 1600, 3200 Alimentação: Pilhas Conectividade: USB Cartão de Memória Compatível: Memory Stick Duo, Memory Stick Pro Duo, Memory Stick Pro HG Duo, SD, SDHC, SDXC, Memory Stick XC-HG Duo	1 – SPU	1	<b>R\$1.231,74</b>
29	<b>CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB MICRO SD E ADAPTADOR SD.</b>	1 – SPU	1	<b>R\$16,89</b>
30	<b>CADEIRA ESTOFADA FIXA</b> Estrutura em tubo de aço 7/8. Quatro travessas em tubo 3/4. Pés com ponteiros em polipropileno 100% injetado com travessas de reforço. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura epóxi-pó. Assento (400x385mm) e encosto (350x200mm) em compensado, com espuma laminada revestido em tecido ou curvim com espessura de 3mm, fixados através de parafusos.	18 - SMED	18	<b>R\$307,00</b>
31	<b>CADEIRA FIXA</b> 04 pés cadeira modelo secretária com estrutura 7/8, com zefir, costura em couro, confeccionada em aço chapa 20, pintura eletrostática, ponteiros articuladas, encosto e assento confeccionado com espuma amarela injetada densidade 60, madeira 12mm, acompanha porcas garra para fixação de estrutura, altura do assento: 41cm, altura total: 80cm, largura total: 42cm, profundidade total: 45cm, cor: preta.	3 - SSUR	3	<b>R\$221,67</b>
32	<b>CADEIRA FIXA</b> Tipo Secretária com encosto e assento de espuma de poliuretano injetada mínimo 30 mm; tecido de alta densidade, estrutura em tubo de aço mínimo 7/8, com parede mínima 1,5 mm, tratamento anti-ferrugem – Cor PRETA.	6 - SPU 10 - SMA	16	<b>R\$159,79</b>
33	<b>CADEIRA GIRATÓRIA</b> Tipo digitador com assento e encosto em compensado interno multilaminado, moldados anatomicamente, nas dimensões do assento 427x449x15mm e encosto 355x433x15mm, aproximadamente; base giratória com 5 hastes na cor preta; regulagem de altura do assento a gás; tubo central em aço com cobertura telescópica em nylon da cor preta; braços em aço com regulagem de altura na cor preta; apoia braços de aços revestidos de poliuretano injetado na cor preta; almofadas do assento em espuma injetada 50mm, estofado sem costuras, com acabamentos nas bordas de pvc; e do encosto em espuma injetada, (indeformável), de pelo menos 50mm de espessura e densidade controlada de no mínimo 55kg/m <sup>3</sup> ; borda frontal do assento arredondada; acabamento de proteção contra impacto; encosto de tamanho médio, com forma levemente adaptada ao corpo para	4 - SSUR	4	<b>R\$461,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	proteção da região lombar, CFE. NR 17, Item 17.3.3.D); regulagem de altura do encosto permitindo o apoio adequado. A região lombar; regulagem de inclinação do encosto permitindo o contato constante com a região lombar; regulagem de inclinação do assento; revestimento do assento, encosto e contra-encosto em couro sintético, (corvim), na cor preta.			
<b>34</b>	<b>CADEIRA ESTOFADA</b> Base giratória, com braços e regulagem de altura. Assento (460x430mm) e encosto (380x320mm) em espuma injetada e revestidos em curvin, na cor preta.	4 - SMED	<b>4</b>	<b>R\$299,67</b>
<b>35</b>	<b>CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA</b> Cor PRETA - com rodízios, mecanismo back system, regulagem de altura do assento a gás, base metálica com capa, braço regulável SL, sistema reclinador do encosto espuma injetada, regulagem ergonômica nas dimensões: Base com rodízios 700 mm; Assento L480 x A440 x E50mm; Encosto L430 x A390 mm; Braço 245 x 65 mm.	8 - SPU 2 – SMA 2 – PROCUR.	<b>12</b>	<b>R\$466,53</b>
<b>36</b>	<b>CADEIRA GIRATÓRIA</b> Preta para escritório; 01 lugar; Com braço; Encosto Anatômico, MDP E PVC; Pés: 05 em nylon; Material: Nylon; Dimensões: (AxLxP) 103x68x61cm; Assento: Espuma anatômica, MDP E PVC; Peso suportado: 120kg; Estrutura: Regulagem de altura a gás.	1 - SECULT	<b>1</b>	<b>R\$236,32</b>
<b>37</b>	<b>CADEIRA DE REFEIÇÃO INFANTIL</b> Dimensões do produto 71x59x95cm Peso do envio 5Kgs. Estrutura em aço, ampla bandeja, porta-copos, cinto de segurança de 5 pontos, encosto e assento estofados, dobrável, pernas destacáveis para facilitar o transporte, fechamento compacto, limite de peso: 15kg. Testado e aprovado conforme NBR 15991 sob registro nº002.354/2015	13 - SMED	<b>13</b>	<b>R\$192,33</b>
<b>38</b>	<b>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO – (C1)</b> Descrição: Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio. Dimensões: Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2); Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2). Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. 12 Obs.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60° em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2). Características: Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; Braços ou dispositivo para proteção lateral; Bandeja em (PP) polipropileno	3 - SMED	<b>3</b>	<b>R\$183,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<p>injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada; Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios; Cinto tipo suspensório; Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. RECOMENDAÇÕES: Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3; Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1; Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas. 13 Manual de Instruções: Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo: Orientação sobre forma de uso correto; Procedimentos de segurança; Regulagem, manutenção e limpeza; Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica; Relação de oficinas de assistência técnica autorizada; Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal; O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: “ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA.”</p>			
<b>39</b>	<p><b>CADEIRA PARA REUNIÃO – (C7)</b> Descrição: Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: Altura do assento da cadeira ao chão: regulável, Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm'</p>	8 - SMED	8	<b>R\$223,00</b>
<b>40</b>	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS – (C6)</b> DESCRIÇÃO giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. DIMENSÕES • Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; • Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; • Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; • Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); • Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; • Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; • Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; • Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; • Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS • Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima</p>	3 - SMED	3	<b>R\$428,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	de 1,5mm cada. 20 • Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. • Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. • Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. • Estrutura composta de: - Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca. - Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível. - Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm. - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo), - Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico. • Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. • Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. • Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA • Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.			
<b>41</b>	<b>CARRO DE CARGA</b> Com 2 rodas com capacidade de 200 Kgs, pintura epóxi, 2 rodas e pneus com câmaras, dimensões (CxLxA): 120X36X60.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$614,33</b>
<b>42</b>	<b>CARRINHO PLATAFORMA</b> Plataforma de aço dobrável 150Kgs, 4 rodas maciças, tampo em madeira.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$525,00</b>
<b>43</b>	<b>CASCO P13</b> de botijão de 13 Kgs (GLP13).	10 - SMED	<b>10</b>	<b>R\$204,00</b>
<b>44</b>	<b>CASA DE BONECAS</b> Público Alvo: · Crianças a partir de 2 anos Características: · Casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo <b>5 (cinco) itens, sugestão de itens:</b> janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; · Balcão externo na janela (apoio para os braços); · Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; · Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; · Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; · Peças multicoloridas; · Não tóxico. Dimensões: · Largura: 131cm · Altura: 143cm · Comprimento: 161cm	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$926,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<p>· Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: · O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</p>			
<b>45</b>	<p><b>CÂMERA DE SEGURANÇA</b> Características: Modelo iC5 Especificações: Câmera: - Sensor 1/3” HD Progressive Scan CMOS - Obturador Automático - Lente 2.8mm 114° (diagonal) e 92° (horizontal) - DNR 3D DNR - WDR WDR Digital Compressão: - Compressão de vídeo H.264 (perfil principal) - Taxa de bits para vídeo Taxa de bits adaptável Imagem: - Máxima resolução 720p (1280 x 720) - Taxa de quadros Max: 25 FPS (1280 x 720), 50Hz auto adaptável - BLC Automático Wi-Fi: - Antena 1,3dBi interna - Padrões IEEE 802.11G, 802.11n - Frequência operacional 2,4GHz - Largura de banda Suporta 20MHz - Protocolo de segurança 64/128 bit WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK - Taxa de Transmissão 11b: 11 Mbps, 11g: 54 Mbps, 11n: 150 Mbps. Visão Noturna: - Alcance: 30 metros - Intensidade de iluminação: 0 lux - Comprimento de onda: 0,85 microns Informações Adicionais: - Temperatura de operação -10°C a 60°C - Unidade &lt;95% ou menos (sem condensação) - Fonte de alimentação DC12V +/-10% - Consumo de Energia Máximo de 5W - Distância máxima do infravermelho: Máximo de 30 metros - Armazenamento Suporta Cartão micro-SD: espaço mín. 8GB e máx. 129GB. - Alarme inteligente Detecção do movimento - Funções gerais Rotação de Imagem 180° e proteção por senha - Interface de comunicação RJ45 (10/100BASE-T) - Dimensões: 70 x 83 x 176mm - Cartão de memória Ultra, no formato MicroSD de 32 GB, com adaptador SD para compatibilidade com dispositivos para o formato de cartão SD.</p>	3 – GP	<b>3</b>	<b>R\$ 1.493,33</b>
<b>46</b>	<p><b>CERCADO INFANTIL</b> Material da estrutura tubular esmaltada com tinta epóxi Bordas acolchoadas Alças das bordas Borda de espuma revestida com material lavável</p>	3 - SMED	<b>3</b>	<b>R\$335,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	Confeccionado em tela macia que envolve toda a estrutura tubular, dobráveis e fáceis de manusear.			
47	<b>COMPUTADOR ALL-IN-ONE</b> Processador Intel Quad Core, Memória RAM 4GB, HD500GB, com teclado multimídia, mouse ótico, slot para cartão de memória, Bluetooth, bivolt, LCD 21,5, Full Hd, Windows 10.	5 – SSUR 4 - SMA 1 - GP	10	R\$2.923,33
48	<b>COMPUTADOR DESKTOP</b> Core i3 / 8Gb / HD 1Tb / Leitor de DVD/CD, Gravação de DVD/CD Entrada de USB: 4 traseiras mais 2 USB frontais / Saída de VGA Saída de áudio / Entrada para microfone frontal e traseira / RJ – 45 (LAN) Ethernet, Saída para Headphone/ Auto Falante; / Com Mouse, entrada PS2 / Monitor de LED mínimo de 19,5 polegadas / Sistema Operacional Windows.	1 - SDR	1	R\$1.449,00
49	<b>CONJUNTO DE LIXEIRAS BASCULANTES</b> De encaixe com 4 unidades com uma estrutura metálica desmontável que acompanha todos os parafusos para montagem juntamente com a proteção lateral em plástico, reduzindo significante de despesas om transporte. As lixeiras Basculantes de 60lt são fabricadas sob o mais alto padrão de qualidade, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes ao impacto, raios ultravioletas e repetidas lavagens. Podem ser encaixadas umas às outras e possuem um sistema que permite que o saco de lixo fique preso adequadamente. Vendidas em diversas cores, são muito utilizadas para coleta seletiva. Medidas (ALP) 93cm x 160 cm x 43 cm.	10 – SMED	10	R\$590,00
50	<b>CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO – (BC1)</b> <b>COMPOSTO POR BERÇO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO E COLCHÃO EM ESPUMA D28 BERÇO</b> Dimensões: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm), Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm), Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm), Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm), Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm), Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) Estrutura: Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de “U” invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com 9 topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR	16 - SMED	16	R\$400,33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<p>15860 (parte 1); Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA , com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA); Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). Requisitos de Segurança: O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. 10 As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. COLCHÃO: Dimensões: Comprimento: 1150mm, Largura: 620mm, Espessura: 120mm Características: Espuma de poliuretano flexível, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos. Obs: O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.</p>			
<b>51</b>	<p><b>CONJUNTO COLETIVO Tamanho 01 - (CJC-01) - (Creches II, III e Sala Multiuso)</b> Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. MESA Descrição: · Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura da mesa: 46 cm · Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm Características:</p>	10 - SMED	10	R\$412,67



<p>· Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.</p> <p>· Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".</p> <p>· Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h =40mm;</p> <p>· Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;</p> <p>· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p><b>CADEIRAS</b></p> <p>Descrição:</p> <p>· Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.</p> <p>Dimensões:</p> <p>· Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm · Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm · Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm</p> <p>Características:</p> <p>· Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</p> <p>· Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</p> <p>Dimensões e design conforme projeto;</p> <p>· Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.</p> <p>· Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.</p>			
---	--	--	--



	<p>Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);</li><li>· Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões e design conforme projeto.</li><li>· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).</li></ul> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</li><li>_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</li><li>_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</li><li>_ Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</li></ul>			
<b>52</b>	<p><b>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 01 – (CJA-01) - (Pré-escola</b> Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. <b>MESA</b> Descrição: · Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura da mesa: 46 cm · Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm Características: · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. · Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. · Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p>	12 - SMED	12	<b>R\$254,33</b>



<p>· Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.</p> <p>· Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p><b>CADEIRA</b> Descrição:</p> <p>· Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm</li><li>· Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm</li><li>· Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm</li></ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.</li><li>· Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</li></ul> <p>Dimensões e design conforme projeto;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.</li><li>· Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;</li><li>· Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);</li><li>· Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.</li><li>· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).</li></ul>			
---	--	--	--



	<p><b>RECOMENDAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</li><li>_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</li><li>_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</li><li>_ Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</li></ul>			
<b>53</b>	<p><b>CONJUNTO ALUNO TAMANHO 03 – (CJA-03) - (Pré-escola)</b> Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos. <b>MESA</b> Descrição: · Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura da mesa: 59,4 cm · Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm Características: · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. · Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. · Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). · Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p>	12 - SMED	12	<b>R\$292,00</b>



Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.

**RECOMENDAÇÕES:**

Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.

Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.

Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.

Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

**CADEIRA**

Descrição:

· Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.

Dimensões:

- Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm
- Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm
- Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm

Características:

· Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto.

· Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 7,2 mm e máxima de 9,1mm;

· Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano;

· Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;

· Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).

· Ponteiros e sapatatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor;



	<p>· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b></p> <p>Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.</p> <p>Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar junta e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>			
<b>54</b>	<p><b>CONJUNTO PARA PROFESSOR – (CJP-01)</b></p> <p>Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira.</p> <p><b>MESA</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.</li></ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Altura da mesa: 76 cm</li><li>· Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</li></ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.</li><li>· Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura.</li><li>· Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura.</li></ul>	2 - SMED	2	<b>R\$763,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

<p>· Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm);</p> <p>· Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</p> <p>· Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.</p> <p>· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b></p> <p>_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.</p> <p>_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.</p> <p>_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>_ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>_ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>_ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p> <p><b>CADEIRA</b></p> <p>Descrição:</p> <p>Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm</li><li>· Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm</li><li>· Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm</li></ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA.</li><li>· Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.</li><li>· Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie <i>Eucalyptus grandis</i>, com</li></ul>			
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). · Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA			
55	<b>COLCHÃO PARA BERÇO</b> Densidade D18, espuma selada; medidas 130x70x12cm (comprimento x largura x altura); tratamento antialérgico, antimoho e antiácario; certificado pelo INMETRO.	2 - SMED	2	<b>R\$141,33</b>
56	<b>COLCHONETE PARA REPOUSO – (C03)</b> Descrição: · Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 Dimensões: · Comprimento: 185cm; · Largura: 65cm; · Espessura: 05cm. Características: · Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; · Espuma com densidade nominal Kg/m <sup>3</sup> : D-20. Norma ABNT NBR 8537 <b>RECOMENDAÇÕES:</b> _ Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.	6 - SMED	6	<b>R\$96,33</b>
57	<b>COLCHONETE PARA TROCADOR DA CRECHE – (C02)</b> Descrição: · Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: · Comprimento: 100cm; · Largura: 60cm; · Espessura: 05cm. · Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura. Características: · Revestimento em material têxtil plastificado, “atóxico”, ref. “CORINO”, na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; · Espuma com densidade nominal Kg/m <sup>3</sup> : D-20. Norma ABNT NBR 8537. <b>RECOMENDAÇÕES:</b> Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.	1 - SMED	1	<b>R\$82,00</b>
58	<b>ESCADA</b>	1 - SMED	1	<b>R\$565,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	Escada extensível multifuncional 2 lances contendo 11 degraus cada lance em alumínio. Estrutura em alumínio. Pés em polipropileno emborrachado. Altura máxima: 6,00m. Rodas em polipropileno. Medidas: Modo simples: 35 cm x 6 cm x 352 cm. Modo pintor: 233 cm x 59 cm x 334 cm. Modo extensivo: 59 cm x 11 cm x 600 cm.			
59	<b>ESCORREGADOR GRANDE EM POLIETILENO – (ES)</b> Público Alvo: · Crianças a partir de 3 anos Características: · Rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; · Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; · Corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada; · Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; · Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; · Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; · Peças multicoloridas; · Não tóxico. Dimensões · Largura: 59cm; · Altura: 128cm; · Comprimento: 205cm · Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução · O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	1 - SMED	1	<b>R\$1.626,67</b>
60	<b>ESPRESSADOR DE FRUTAS CÍTRICAS – (EP)</b> Descrição: · Espressador/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância: · Altura: 390mm · Largura: 360mm · Diâmetro: 205mm · Tolerância: +/- 10% · Produção média: 15 unid. minuto (aproximada) Características construtivas: · Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. · Copo e peneira em aço inox. · Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja). · Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP). · Rotação: 1740 Rpm. · Frequência: 50/60 Hz. · Tensão: 127/220v (Bivolt). · Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	1 - SMED	1	<b>R\$410,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: ·As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. ·Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304. ·Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304. ·Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno. ·O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.			
<b>61</b>	<b>ESTANTE CONFECCIONADA EM AÇO</b> Contendo 06 (seis) prateleiras reguláveis de 05 em 05 cm; prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono SAAE 1006; espessura de 0,45 mm (26); colunas confeccionadas em chapa de aço carbono SAAE 1006. Espessura de 0,90 mm (20); suporte de peso distribuídos por prateleira de até 30 kg; medindo 1980 x 900 x 300 cm; chapa de aço com tratamento antiferrugem.	6 - SPU 4 - SMA	<b>10</b>	<b>R\$171,53</b>
<b>62</b>	<b>ESTANTE</b> Em aço, na cor cinza, com 6 prateleiras reforçadas.	11 - SMED	<b>11</b>	<b>R\$230,67</b>
<b>63</b>	<b>ESTANTE</b> Para livros com 5 prateleiras.	2 – GP	<b>2</b>	<b>R\$244,94</b>
<b>64</b>	<b>ESTANTE DE AÇO</b> 6 Prateleiras EDI – 008/400 – Chapa 22 – Alt. 1,98 x Larg. 0,92 x Prof. 0,40 – Linha Industrial L3.	10 – SMA	<b>10</b>	<b>R\$309,87</b>
<b>65</b>	<b>ESTABILIZADOR</b> 1000VA/1000W BIVOLT (E.BIVOLT / SAÍDA 115V / 6 TOMADAS)- Potência Nominal: 1000VA / 1000VA; Potência Contínua: 1000W / 1000W; Corrente Nominal: 8,7A - 4,55 <sup>a</sup> ; Fusível de Entrada: 12A / 250V (~) - com unidade reserva; Tipo de Fusível: Fusível de Vidro 5X20 (20AG) - Ação Rápida; Seleção de Entrada: Automático; Tensão de entrada nominal: 115V / 220V (~); Variação de Entrada em 115V: 92V - 144V (~); Variação de Entrada em 220V: 179V - 267V (~); Tensão de saída nominal: 115V (~) ; Regulação de saída: +- 6%; Estágios de regulação: 7 (115V)/ 6 (220V); Tempo de Resposta: < 6 semi-ciclos; Frequência Nominal: 60Hz; Rendimento com Carga Nominal: > 90%; Número de tomadas de saída: 6 (padrão NBR 14136); Dimensões: 239 x 185 x 140 mm; Filtro de Linha Integrado; Distorção Harmônica: Não introduz distorção harmônica de tensão com carga resistiva; Sinalizações visuais (led azul): Sinalização do Estado da Rede: rede norma, rede baixa crítica e rede alta crítica; Desligamento por proteção; Potência Excessiva; Sinalizações auditiva: - Desligamento por proteção; Potência Excessiva.	13 - SMED	<b>13</b>	<b>R\$219,00</b>
<b>66</b>	<b>FRALDÁRIO OU TROCADOR DE BEBÊ PARA FIXAR NA PAREDE</b> Com porta fralda e prateleira; Material MDF; Dimensões (AxLxP): 073x0,53x0,10metros Capacidade: suporta o peso de até 60kg distribuídos e 31kg na ponta.	1 – SECULT	<b>1</b>	<b>R\$825,15</b>
<b>67</b>	<b>FRIGOBAR</b> 220v, Branco Capacidade Mínima de 120l Com garantia de 1 ano	1 - SDR	<b>1</b>	<b>894,33</b>
<b>68</b>	<b>FREEZER VERTICAL 300L – Linha Branca – (FZ)</b> Descrição:	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$2.145,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

<p>·Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree”.</p> <p>·O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006.</p> <p>·Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP)</p> <p>Capacidade:</p> <p>·Capacidade total (volume interno): 300 litros.</p> <p>Características construtivas:</p> <p>·Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.</p> <p>·Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas.</p> <p>·Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes.</p> <p>·Gavetas transparentes e removíveis em acrílico.</p> <p>·Compartimento de congelamento rápido.</p> <p>·Lâmpada interna.</p> <p>·Formas para gelo.</p> <p>·Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete.</p> <p>·Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.</p> <p>·Dobradiças metálicas.</p> <p>·Pés com rodízios.</p> <p>·Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo.</p> <p>·Sistema de refrigeração “frostfree”.</p> <p>·Gás refrigerante:</p> <p><b>Obs.1:</b> O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</p> <p><b>Obs. 2:</b> O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</p> <p>·Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</p> <p>·Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda).</p> <p>·Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</p> <p>·Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B”.</p> <p>Requisitos de segurança:</p> <p>·O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1:</p> <p>Requisitos gerais.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <p>·As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</p> <p>·Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</p>			
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>·Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca.</li><li>·Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação.</li></ul>			
<b>69</b>	<b>FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS COM FORNO</b> Alta pressão, acendimento manual; torneiras com formato borboleta fácil de manusear; com seis queimadores simples; bandeja coletora de resíduos para manter o local limpo; Características gerais: grelhas em ferro fundido; bandeja coletora de resíduos; chapa em aço carbono; altura 82,00cm; largura 107,00cm; profundidade 83,00cm; peso 48,00kg. Garantia de 1 ano.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$1.501,00</b>
<b>70</b>	<b>FORNO MICROONDAS</b> Grill 30 litros, 1000 W de potência, função grill, consumo de energia A (Procel), possuindo desodorizador, oito receitas pré-programadas, possuindo grelha. Garantia de 1 ano.	2 - SMED	<b>2</b>	<b>R\$440,67</b>
<b>71</b>	<b>FOGÃO DE 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO – linha branca – (FG2)</b> Descrição: <ul style="list-style-type: none"><li>· Volume do forno: 62,3 litros</li><li>· Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B</li><li>· Mesa:</li><li>· Queimador normal (1,7 kW):3</li><li>· Queimador família (2 kW):1</li><li>· Forno:</li><li>· Queimador do forno 2,4</li><li>· Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP)</li><li>· Peso aproximado: 28,4 Kg</li></ul>	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$601,00</b>
<b>72</b>	<b>FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados – (FG1)</b> Descrição: <ul style="list-style-type: none"><li>·Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/forno. 4 pés em perfil “L” de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.</li><li>·Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)</li></ul>	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$1.825,00</b>
<b>73</b>	<b>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL – 4 portas – (RF1)</b> Descrição: <ul style="list-style-type: none"><li>·Refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustáveis.</li><li>·Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP) Características construtivas:</li><li>·Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</li><li>·Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m3.</li></ul>	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$4.950,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

<ul style="list-style-type: none"><li>· Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso.</li><li>· Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm).</li><li>· Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m<sup>3</sup>.</li><li>· Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.</li><li>· Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático.</li><li>· Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.</li><li>· Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.</li><li>· Sistema de refrigeração por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de 1/2 hp, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).</li><li>· Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</li><li>· O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000.</li><li>· O gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05.</li><li>· 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”.</li><li>Distância máxima de 25 mm entre arames.</li><li>· As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).</li><li>· Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.</li><li>· Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento.</li><li>· Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>· Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.</li><li>· Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.</li><li>· Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.</li><li>· Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.</li><li>Comprimento mínimo do cordão: 2,0m.</li><li>· O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.</li></ul>			
---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>· Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>· Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li><li>· Revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante.</li><li>· Prateleiras em arame de aço inox AISI 304.</li><li>· Parafusos e porcas de aço inox.</li><li>· Painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304.</li><li>· Ponteiras das sapatas em poliamida 6.0.</li><li>· O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li><li>· No produto acabado, o filme plástico de proteção das chapas de aço inox deve poder ser facilmente removido pelo usuário, sendo imprescindível que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido:<ul style="list-style-type: none"><li>_ de todas as suas partes internas;</li><li>_ das dobras das portas;</li><li>_ de qualquer outra parte junto a dobras;</li><li>_ Sob qualquer elemento sobreposto.</li></ul></li></ul>			
<b>74</b>	<b>GAVETEIRO MÓVEL</b> Com 3 gavetas - material confeccionado em MDF/MDP com revestimento em laminado de espessura igual ou superior a 15 mm (milímetros) - possuindo 3 (três) gavetas com fechamento e abertura com uma chave sendo uma delas para pastas suspensas - base com 4 (quatro) pés tipo rodízios; corredeiras metálicas; puxador em pvc metalizado; pintura eletrostática a base de epóxi; dimensões, igual ou superior, a 64 centímetros de altura, a 48 centímetros de largura e 44 centímetros de profundidade; garantia no mínimo 12 meses. Cor CINZA.	8 - SPU	<b>8</b>	<b>R\$346,05</b>
<b>75</b>	<b>GUARDA VOLUME OU ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO</b> Com 8 portas grandes / cor cinza / fechamento: Pitão para Cadeado, ALTURA: 198cm / LARGURA: 126cm / PROFUNDIDADE: 42cm / chapa EA-602/26 ou EA-601/26.	2 – SDR	<b>2</b>	<b>R\$791,67</b>
<b>76</b>	<b>GANGORRA DE 2 LUGARES – (GA)</b> Público Alvo: <ul style="list-style-type: none"><li>· Crianças a partir de 3 anos</li></ul> Características: <ul style="list-style-type: none"><li>· Gangorra com manoplas duplas;</li><li>· Base para apoio dos pés antiderrapante;</li><li>· Assento anatômico e antiderrapante;</li><li>· Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas;</li><li>· Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;</li><li>· Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;</li><li>· Em diversas cores;</li><li>· Não tóxico.</li></ul>	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$720,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Largura: 40cm</li><li>· Altura: 47cm</li><li>· Comprimento: 151cm</li><li>· Tolerância: +/- 5%</li></ul> <p>Manual de Instrução:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</li></ul>			
77	<p><b>GIRA GIRA – CARROSSEL – (CR)</b> Público Alvo: · Crianças a partir de 2 anos Características: · Peça composta por três partes: base, assentos e volante; · Base com textura antiderrapante; · Volante central; · Acabamento sem saliências e com laterais redondas; · Três assentos anatômicos e apoio para os pés; · Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; · Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; · Em diversas cores; · Não tóxico. Dimensões: · Diâmetro: 100cm · Altura: 55cm · Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: · O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.</p>	1 - SMED	1	<b>R\$983,67</b>
78	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> Eco Tank Jato de Tinta Wi-fi Copiadora Scanner Estrada USB Com 04 garrafas de tinta (preta/ciano/magenta/amarelo)</p>	1 - SDR	1	<b>R\$734,47</b>
79	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL</b> Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax, com admissão de multitarefas, conectividade: Capacidade sem fios, ethernet, Wi-fi 802.11 b/g/n incorporada conectividade, padrão 1 USB 2.0 1 USB host 1 Ethernet sem fio 802.11 b/g/n portas de modem RJ- 11. Tecnologia de impressão, jato de tinta térmico, qualidade de impressão: Cor: até 4800x1200 dpi otimizado em papel fotográfico, entrada de 1200x1200 dpi, preto e branco: 1200x1200 dpi renderizado. Numero de cartuchos de impressão: 4 (1 de cada “preto, ciano ,magenta e amarelo”). Velocidade do processador 600Mhz. Sensor automático de papel. Velocidade de impressão (preto e branco): ISO: Até 22 ppm Rascunho: ate 35 ppm, 5 velocidade de impressão,(cor): ISO: Até 18 ppm Rascunho: até 35 ppm 5. Garantia de 1 ano.</p>	4 – SMED 1 – SSUR	5	<b>R\$1.653,33</b>
80	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER</b></p>	7 – SMED 2 – SDE	9	<b>R\$1.749,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	Função impressora: função copiadora: função scanner: características gerais especificações para impressão primeira página impressa (pronta): preto até 9,5 segundos ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas tecnologia de impressão: laser qualidade de impressão preto (ótima): até 600 x 600 dpi Idiomas de impressão: preto PCLm/PCLmS Conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede fast (ethernet incorporada) sistemas operacionais compatíveis: instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou superior; especificações do scanner tipo de scanner : base plana, alimentador automático de documentos resolução de digitalização (no scanner mesa), máximo: 216 x 297 mm. 220 w. Garantia de 1 ano.			
<b>81</b>	<b>JARRA ELÉTRICA</b> 220v; Potência: 1100W; Capacidade: 1 litro.	1 – SECULT	<b>1</b>	<b>R\$64,57</b>
<b>82</b>	<b>KIT PARA EMISSÃO DE CTPS</b> Coletor de assinaturas – TS460 Leitor biométrico de digital Hamster DX e WebCam C270 para confeccionar carteira de trabalho com imagens digitais (impressão digital, foto e assinatura). Equipamentos com padrões especificados pelo MTE.	1 – SDEMA	<b>1</b>	<b>R\$2.566,67</b>
<b>83</b>	<b>LAVATÓRIO INDUSTRIAL</b> Em aço inox AISI 304 com acabamento pré-polido espessura do tampo e cuba: 0,6 mm espessura do suporte "mão francesa" 1,0 mm acompanha válvula de 3 e kit de fixação.	1 – SDR	<b>1</b>	<b>R\$1.261,00</b>
<b>84</b>	<b>LAVADORA DE LOUÇAS INDUSTRIAL – (LV)</b> Descrição: ·Lava louça industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos: ·É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: ·A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. ·Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica. ·A instalação da lava louça requer: _ rede elétrica (energia); _ rede hidráulica (água); _ rede sanitária (esgoto); ·Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação: Energia elétrica ·Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. ·Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$2.236,67</b>



<p>·Potência requerida: 6,7 KW</p> <p>·220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm<sup>2</sup>.</p> <p>·220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm<sup>2</sup>.</p> <p>·380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm<sup>2</sup>.</p> <p>·440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm<sup>2</sup>. Água</p> <p>·Água fria; rosca 3/4” BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar.</p> <p>·Recomenda-se o uso de filtro de resíduos. Esgoto (dreno)</p> <p>·Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxague, prevista pela máquina.</p> <p>Dimensões e tolerância:</p> <p>Da máquina</p> <p>·Largura: 595mm</p> <p>·Profundidade: 615mm</p> <p>·Altura: 840mm</p> <p>Espaço útil de lavagem</p> <p>·Largura: 495mm</p> <p>·Profundidade: 495mm</p> <p>·Altura: 340mm</p> <p>·Tolerância: +/-20%</p> <p>Características construtivas:</p> <p>·Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores.</p> <p>·Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora.</p> <p>·Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm).</p> <p>·Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora).</p> <p>·Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 segundos.</p> <p>·Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação.</p> <p>·Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta.</p> <p>·Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças.</p> <p>·Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue.</p> <p>·Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta.</p> <p>·Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas.</p> <p>·Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico.</p> <p>·Temperatura da água para lavagem: de 55° a 65°C</p> <p>·Temperatura da água para enxágue: de 80° a 90°C</p> <p>·Potência da bomba de lavagem: 1cv.</p> <p>·Potência da bomba de enxágue: 0,5cv.</p> <p>· Acessórios</p> <p>· Aquecedor elétrico de água e enxágue.</p> <p>· Conjunto pressurizador de enxágue.</p>			
--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>· Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack's) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos.</li><li>· Kit de instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo.</li><li>· Acessórios opcionais</li><li>· Gavetas (rack's) para copos em tamanhos diversos;</li><li>· Gavetas (rack's) para 200 talheres em pé.</li><li>· Estrutura de apoio em aço inoxidável.</li><li>· Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem.</li><li>· Kit 440 volts.</li><li>· Termômetros digitais.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>· Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias.</li><li>· Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304.</li><li>· O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
<b>85</b>	<b>LIQUIDIFICADOR</b> De uso doméstico com 2 velocidades Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar / Capacidade para Triturar Gelo. Garantia de 1 ano.	2 - SMED	2	<b>R\$133,67</b>
<b>86</b>	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> Capacidade de 8L Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10,3 Motor (cv): ½ Capacidade (l): 8 Voltagem (v): 110/220 Consumo (kw/h): 0,75. Garantia de 1 ano.	5 - SMED	2	<b>R\$793,00</b>
<b>87</b>	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 8L – (LQ1)</b> Descrição: · Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: · Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: · Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. · Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. · Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. · Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. · Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. · Sapatas antivibratórias em material aderente.	1 - SMED	1	<b>R\$891,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>· Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.</li><li>· O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</li><li>· Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</li><li>· Interruptor liga/desliga.</li><li>· Interruptor para pulsar.</li><li>· Motor monofásico de ½ HP.</li><li>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>· Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.</li><li>· Indicação da voltagem na chave comutadora.</li><li>· Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>· Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.</li><li>· Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.</li><li>· Facas em aço inox AISI 420 temperado.</li><li>· Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.</li><li>· Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.</li><li>· Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.</li><li>· O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
<b>88</b>	<p><b>LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL CAPACIDADE de 2L – (LQ2)</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar</li><li>· Capacidade para Triturar Gelo</li></ul> <p>Capacidade:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Copo com capacidade útil de 2 litros.</li></ul> <p>Características construtivas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Copo removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm.</li><li>· Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara.</li><li>· Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</li><li>· Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.</li><li>· Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.</li><li>· Sapatas antivibratórias em material aderente.</li></ul>	1 - SMED	1	<b>R\$437,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>· Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox.</li><li>· O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.</li><li>· Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.</li><li>· Interruptor liga/desliga.</li><li>· Interruptor para pulsar.</li><li>· Motor monofásico de ½ HP.</li><li>· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>· Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora.</li><li>· Indicação da voltagem na chave comutadora.</li><li>· Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento.</li></ul> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>· Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM.</li><li>· Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara.</li><li>· Facas em aço inox AISI 420 temperado.</li><li>· Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304.</li><li>· Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304.</li><li>· Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304.</li><li>· O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul>			
<b>89</b>	<b>LONGARINA 3 LUGARES</b> Cor PRETA - Espuma Injetada, Revestida Em Tecido, Acabamento Em Pvc, Tipo Para 03 Lugares; Sem Braços; Com Assento e Encosto Fabricado e Moldado Anatomicamente; Dimensões Aproximadas Do Encosto 400x350 Mm (Lxa) E Assento 420x460 Mm (Pxl); Estrutura Da Longarina De Seção Retangular Dupla Mínimo 3mm De Parede, Com Reforço Interno Em Tubo 7/8"; Base Lateral Retangular Oblonga; Dupla com Pés no Padrão Dotado de Elos de Apoio para Fixação com 02 Furos de Aproximadamente 0,02 mm e Galvanizado.	3 - SPU	<b>3</b>	<b>R\$648,63</b>
<b>90</b>	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8kg – Linha branca – (MQ)</b> Descrição: <ul style="list-style-type: none"><li>· Capacidade de roupa seca: 8Kg</li><li>· Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V)</li><li>· Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V)</li><li>· Cor: branca</li><li>· Potência: 550.0 W (110/220V)</li><li>· Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm</li><li>· Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP)</li><li>· Peso aproximado: 40,5Kg</li></ul>	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$2.050,00</b>
<b>91</b>	<b>MESA COM DUAS GAVETAS COM CHAVES</b>	8 - SMED	<b>8</b>	<b>R\$283,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	Medindo 120x60x75cm em material MDP 15 mm, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi.			
<b>92</b>	<b>MESA RETANGULAR</b> Pés metálicos com passa-fio – Tampo em 25mm em MDF Laminado – Bordas em abs 2mm - Saia em 15mm – 2 Gavetas - Cor CINZA – Dimensões 1500x680x740mm.	2 – SPU 2 - SMA	<b>4</b>	<b>R\$594,33</b>
<b>93</b>	<b>MESA ANGULAR (EM L)</b> Pés metálicos com passa-fio – Tampo em 25mm em MDF Laminado – Bordas em abs 2mm - Saia em 15mm – 2 Gavetas - Cor CINZA – Dimensões 1200x1200x740mm.	4 - SPU	<b>4</b>	<b>R\$614,67</b>
<b>94</b>	<b>MESA AUXILIAR INOX</b> Com rodas - Com uma prateleira - Estrutura tubular em inox redondo - Tampo e prateleira em aço - Inox de alta resistência; Dimensões mínimas de 40x80x80cm.	1 - SDR	<b>1</b>	<b>R\$554,83</b>
<b>95</b>	<b>MESA REDONDA</b> Para reunião, constituída de tampo em madeira aglomerada com espessura de aproximadamente 25 mm, revestida em laminado melamínico na parte superior e inferior na, cor cinza gelo (cinza claro). Acabamento com fita em PVC. Base centralizada em aço tubular com aproximadamente 2,5 mm de espessura, na cor preto fosco, com cinco pás, perfil protetor de polipropileno na parte superior das pás e deslizadores para corrigir eventuais desníveis no piso. Medidas aproximadas de 1400 mm de diâmetro e 740 mm de altura; Garantia mínima do fabricante de 12 meses, fabricada de acordo com as normas ABNT NBR13966 e demais normas vigentes	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$582,33</b>
<b>96</b>	<b>MESA DE REUNIÃO – (M7)</b> Descrição: ·Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. ·Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta ·Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Dimensões: ·Altura da mesa: 75 cm ·Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm <b>RECOMENDAÇÕES:</b> _Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. _Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. _Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$968,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<p>_Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.</p> <p>_Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.</p> <p>_Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>			
<b>97</b>	<p><b>MESA DE TRABALHO – (M6)</b> Descrição: ·Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. ·Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. ·Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC. Dimensões: ·Altura da mesa: 75 cm ·Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm</p> <p><b>RECOMENDAÇÕES:</b> _Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. _Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. _Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. _Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. _Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. _ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.</p>	3 - SMED	3	<b>R\$869,00</b>
<b>98</b>	<p><b>MESA – (M1)</b> Descrição: Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½” x 3/16” A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento</p>	4 - SMED	4	<b>R\$594,33</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.			
<b>99</b>	<b>MESA DE CENTRO</b> Quadrada 4 pés em rodas em plástico Estrutura: MDP Cor: Rústico Dimensões (AxLxP) 33,5x63x63cm	1 – SECULT	<b>1</b>	<b>R\$94,97</b>
<b>100</b>	<b>MESA PARA ESCRITÓRIO</b> Com 03 gavetas com corrediças; Dimensões (AxLxP)74,5x155x60cm.	1 – SECULT	<b>1</b>	<b>R\$291,60</b>
<b>101</b>	<b>MIRA DE ALUMINIO DE 5M PARA TOPOGRAFIA - RÉGUA</b>	1 – SPU	<b>1</b>	<b>R\$228,16</b>
<b>102</b>	<b>MICROONDAS 30L – Linha Branca – (MI)</b> Descrição: ·Forno de microondas Capacidade: ·Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: ·Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. ·Iluminação interna. ·Painel de controle digital com funções pré-programadas. ·Timer. ·Relógio. ·Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. ·Dispositivos e travas de segurança. ·Sapatas plásticas. ·Prato giratório em vidro. ·Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. ·Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. ·Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda). ·Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. ·Selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: ·As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. ·Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes. ·Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox. ·As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.	2 - SMED	<b>2</b>	<b>R\$492,33</b>
<b>103</b>	<b>MICRO-ONDAS 220v</b> Capacidade 20litros Material: Plástico, aço inox e vidro; Com timer; Display digital; Relógio;	1 – SECULT	<b>1</b>	<b>R\$448,89</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	Luz interna; Prato giratório; Teclas pré-programadas; Trava de segurança; Temporizador.			
<b>104</b>	<b>MICRO COMPUTADOR</b> Processador: G4400, Geração: 6th Geração Skylake, Frequência: 3.30 Ghz, Placa Mãe: Lga 1151, Hd 500 gb, Tipo de memória Ram: Ddr4, Memória Ram: 4gb ddr4, Rede Gigabit 10/100/1000, Drive Óptico: Leitor e Gravador de Cd e Dvd, Fonte: Atx Bivolt Manual com Fan de 80mm, Mouse: óptico com Scrool, Teclado com fio: Abnt 2. Garantia de 1 ano.	7 – SMED	7	<b>R\$3.314,17</b>
<b>105</b>	<b>MIXER DE ALIMENTOS – Linha Doméstica – (MX)</b> Descrição: ·Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. Dimensões aproximadas e tolerância: ·Altura: 430mm ·Largura: 60mm ·Profundidade: 650mm ·Tolerância: +/- 10% Características construtivas: ·Capacidade volumétrica do copo: 1 litro. ·Cabo (alça) ergonômico. ·Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. ·Recipiente para trituração. ·Tampa e lâmina do triturador removíveis. ·Base antirespingos. ·Botão turbo. ·Motor de 400W. ·Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. ·Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: ·As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. ·Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. ·Jarra para a polpa construída em acrílico SAN. ·Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico. ·O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	1 - SMED	1	<b>R\$370,00</b>
<b>106</b>	<b>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS – (MT)</b> Descrição: ·Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade: ·Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: ·Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. ·Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. ·Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.	1 - SMED	1	<b>R\$341,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<ul style="list-style-type: none"><li>·Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.</li><li>·Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s.</li><li>·Cabo com armazenamento integrado.</li><li>·Base firme com pés antidesslizantes (ventosa).</li><li>·Motor com potência de 700W.</li><li>·Voltagem: 110V e 220V.</li><li>·Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</li><li>·Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</li><li>·Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças.</li><li>·Acessórios:<ul style="list-style-type: none"><li>_batedor para mistura de massas leves e pesadas;</li><li>_1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;</li><li>_2 discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;</li><li>_liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;</li><li>_1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.</li></ul></li><li>Matérias primas, tratamentos e acabamentos:<ul style="list-style-type: none"><li>·As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.</li><li>·Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS.</li><li>·Disco emulsificador fabricado em PP.</li><li>·Pilão interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN.</li><li>·Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável.</li><li>·O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.</li></ul></li></ul>			
<b>107</b>	<b>MONITOR</b> LED 23 polegadas, tecnologia IPS Cinema Screen, Função dual smart solution, amplo campo de visão 178°, função flicker safe, Plug&play, formato de tela widescreen, resolução 1920x1080 @60hz, frequência 30-83, KHZ (horizontal) 56-74Hz (vertical), brilho de 14 ms, número de cores 16,7 M, pixel pitch 0,2652x02652mm, consumo de energia 26 w, conexões d-sub e HDMI. Garantia de 1 ano.	9 – SMED	<b>9</b>	<b>R\$762,33</b>
<b>108</b>	<b>MS (MOTO SERRA) 361</b> A Gasolina, com sabre de 50cm.	1 – SSUR	<b>1</b>	<b>R\$2.689,67</b>
<b>109</b>	<b>MESA DE CENTRO</b> Em madeira 90cm x 50cm.	1 – GP	<b>1</b>	<b>R\$452,03</b>
<b>110</b>	<b>MICROFONE CONDENSADOR</b> Com tripé SF-666 para celular	1 – GP	<b>1</b>	<b>R\$34,15</b>
<b>111</b>	<b>NOTEBOOK</b> Computador portátil (notebook) com Processador de 2 Ghz, 4 threads e 3 gb cache, ou superior; Memória: 4 GB de SDRAM DDR3 a 1600 MHz ou superior; HD: Disco Rígido 320GB, SATA (5400 RPM) ou superior; Tela: LED HD de 15.0 polegadas (1366x768) ou superior; Portas e Conexões: HDMI, USB 3.0, USB 2.0, VGA; Conectividade: Wi-Fi , Bluetooth, Gigabit Ethernet. Garantia de 1 ano.	14 – SMED 1 – SMA	<b>15</b>	<b>R\$2.171,00</b>
<b>112</b>	<b>NOTEBOOK</b>	2 - SSUR	<b>2</b>	<b>R\$2.836,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	Typo de memória ddr3, placa mãe intel, conexão hdmi, leitor de cartões, rede wireless, memória máxima 8gb, processador quad core, 4gb de memória, 01 tb de memória interna, tamanho da tela 14 e sistema operacional Windows 10 home.			
<b>113</b>	<b>PLACA COMPACTADORA VIBRATÓRIA A GASOLINA</b> Força centrífuga: 1500kgf Frequência de vibração: 6.000vpm Velocidade de trabalho: 25m/min Potência do motor: 5,5hp – 4 tempos Dimensões da base (C x L): 700 x 460 mm	1 – SSUR	<b>1</b>	<b>R\$5.416,67</b>
<b>114</b>	<b>PLAYGROUND</b> Modelo Double Minore composto por 2 torres cada uma delas contendo uma atividade didática interligadas por um e colorido e tubo seguro, 2 escorregadores com escada de acesso em formato raiado, 2 painéis interativos com jogos da velha, 1 tubo (túnel) de ligação com aberturas circulares laterais para união dos módulos, 2 placas com três degraus na parte superior e abertura em formato de arco na parte superior com encaixe para rampa do escorregador, 2 placas com abertura em formato de arco na parte inferior, grade segurança na parte superior, 2 placas com abertura circular na parte inferior, abertura circular na parte superior, 2 mini plataformas, borda lateral saliente e anatômica e encaixe para tanques, 2 pisos em formado de banquetas. Produto contendo peças com extremidades arredondadas produzidas em resina plástica (PELMD) com ótimos resultados em testes laboratoriais à tração, torção e proteção UV, multicolorido (pigmentos atóxicos) de alta durabilidade e resistência. Todas as placas sendo simétricas contendo aberturas oblongas laterais para facilitar o apoio, decoração em alto-relevo com temas de fundo do mar e aviões e encaixes padronizados (macho/fêmea) nas laterais o que proporciona uma fácil montagem. Dimensões do produto montado: Comprimento 4,80 x Largura 0,90 x Altura 1,22m. Peso: 520000g. Idade Sugerida: a partir dos 3 anos. Com garantia do fabricante: 12 meses. Itens Inclusos: 02 – Placas de Tubo 02 – Placas Grade 02 – Rampas Pequenas 01 – Banco Degrau 01 – Tubo 02 – Placas Escorregador Ideal para crianças de 3 a 6 anos. Estimativa a atividade física e o entretenimento entre as crianças. Playground modelo Double Minore Contendo: 2 módulos sem piso central, conectados por um túnel; 2 escorregadores com escada de acesso; 2 painéis com jogo da velha; Laterais do brinquedo com grade de segurança; Aberturas nas partes inferiores do brinquedo, com área livre para diversão. Em conformidade com a norma NBR 16.071.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$5.533,01</b>
<b>115</b>	<b>PIA INOX</b> Pia de apoio com 13 cm de profundidade e escorredor para louças. Fabricada em Aço Inox 430 com acabamento pré-polido e 0,6 mm	2 - SMED	<b>2</b>	<b>R\$208,33</b>



	de espessura, a peça inteiriça (sem solda) evitando pontos de corrosão e acúmulos de detritos.			
<b>116</b>	<p><b>POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA – (PO)</b></p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóiabraços.</li><li>· Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofás.</li></ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm</li><li>· Largura útil do assento: 470 +/- 20mm</li><li>· Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm</li><li>· Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm</li><li>· Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm</li><li>· Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°</li><li>· Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/-10°</li><li>· Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm</li><li>· Largura mínima do apoio de braços: 80mm</li></ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com seção circular, com diâmetro mínimo de 1”, e espessura de parede mínima de 1,5mm;</li><li>· Partes metálicas unidas por meio de solda;</li><li>· Pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em polipropileno;</li><li>· Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA;</li><li>· Cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto;</li><li>· Laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto;</li><li>· Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada;</li><li>· Superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m<sup>2</sup>, fixado por meio de botões de pressão espaçados a cada 20cm ou velcro em todo o perímetro, que permitam sua remoção para inspeção e limpeza;</li><li>· Almofada removível do assento confeccionada em espuma de densidade D-26, com mínimo de 140 mm de espessura, com inclinação de 4°, fixada por meio de fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa;</li><li>· Almofada removível do encosto confeccionada em espuma de densidade D-23 com mínimo de 100mm de espessura, com inclinação de 100° em relação ao assento, fixada por meio de fitas “velcro”, inteiramente encapada com couro sintético, dotada de uma subcamada de TNT sob a superfície. Fecho em “zíper” no verso para remoção da capa;</li><li>· Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura</li></ul>	2 - SMED	2	<b>R\$543,67</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	acima de 500g/m <sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor PRETA.			
<b>117</b>	<b>POLTRONA NA COR MARROM</b> Dimensões: 60cm x 83cm x 63cm; Profundidade: 50cm Largura: 45cm Altura do Chão: 45cm Material: tecido.	2 – GP	<b>2</b>	<b>R\$348,27</b>
<b>118</b>	<b>PROJETOR MULTIMIDIA</b> Resolução SVGA (800x600); luminosidade: 300 ansi Lumens. Contraste 13.000:1; Conexão HDMI/USB mimi/USB conexão S-vídeo/vídeo composto/sistema de cor 1,07 bilhões de core. Potencial da lâmpada 190w,4500w/6000/6500/10000 horas; consumo de energia 270 w. Tensão/voltagem bivolt. Garantia de 1 ano.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$2.171,00</b>
<b>119</b>	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO – (PR)</b> Descrição: ·Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: ·Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. ·Atendimento: mínimo de 30 pessoas Características gerais: ·Constituído de: _Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. _Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. _Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. _Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. _Câmara vertical de filtragem e purificação. _Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. _Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. _Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. _Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm <sup>2</sup> à 4 kgf/cm <sup>2</sup> ). _Temperatura de trabalho: 03 à 40° C. _Componentes para fixação e instalação: -canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. ·Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”. ·O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejável e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de	3 - SMED	<b>3</b>	<b>R\$390,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	<p>Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a".</p> <p>·Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010.</p> <p>·Indicação da voltagem no cordão de alimentação.</p>			
<b>120</b>	<p><b>PORTAL INFLÁVEL</b> 4 x 6m logos e motor. Confeccionado em Nylon emborrachado (Material de alta resistência), acabamento plastificado com alto padrão de qualidade com filme PVC, translúcido com tratamento ultravioleta e antifungos. Espessura 0,62cm; contém motor insuflador compacto de 220volts, modelo VSCR 10, 20 ou 30 embutido no inflável. Acompanha logo(s) em impressão digital, motor insuflador.</p>	1 – SMED	<b>1</b>	<b>R\$2.580,00</b>
<b>121</b>	<p><b>POLTRONA PARA SALA E ESCRITÓRIO</b> Couro sintético preto Estrutura: Madeira 70% eucalipto, 15% pinus e 15% MDF Encosto: Percinra cinta elástica; espuma densidade 20. Assento: Espuma Densidade 20 Revestimento: Couro Sintético Pés: 4 pezinhos em alumínio Dimensões: (AxLxP) 72x78x78cm</p>	5 – SECULT	<b>5</b>	<b>R\$220,00</b>
<b>122</b>	<p><b>QUADRO BRANCO COM LAMINADO</b> Melamínico (fórmica) brilhante, com espessura total de 17 mm; próprio para escrita a tinta especial com moldura em alumínio anodizado fosco; cantos arredondados e suporte para marcador e apagador centralizado no quadro ou deslizante com no mínimo 30 cm; mínimo 3 suportes para fixação; medidas: 2,00 x 1,20 metros.</p>	8 - SMED	<b>8</b>	<b>R\$592,67</b>
<b>123</b>	<p><b>QUADRO LOUSA VERDE</b> Quadriculado, medindo aproximadamente 3,00 X 1,30 MT confeccionado em MDF com no mínimo 9 mm de espessura, sobreposto por laminado verde lousa, com linhas guias visíveis a curta distância (quadrículos de 5 cm). Moldura em alumínio anodizado fosco com suporte para apagador arredondado, removível e deslizante com 40 cm, sistema de fixação invisível, com manual e conjunto de acessórios para instalação.</p>	8 - SMED	<b>8</b>	<b>R\$748,67</b>
<b>124</b>	<p><b>RÁDIO PORTÁTIL AM/FM / CD /MP3 / USB 4 W RMS</b> Rádio portátil com reprodução de arquivos MP3 e WMA, suporta CD-R e CD-RW. Contendo display LCD, rádio AM/FM com sintonia digital e maior comodidade para programar as faixas que deseja escutar, com a possibilidade de repetir uma música ou todo o CD, de forma para escutá-las de maneira aleatória. Contendo entrada USB que permite escutar músicas do Pen Drive no formato MP3 ou WMA. Garantia mínima de 12 meses.</p>	3 - SMED	<b>3</b>	<b>R\$165,00</b>
<b>125</b>	<p><b>REFRIGERADOR DUPLEX</b> Características: Tipo de Degelo Frost Free . Turbo Freezer: compartimento no freezer que congela mais rápido os alimentos. Prateleiras para alimentos frescos: Espaço específico para alimentos frescos para conservar melhor os alimentos. Cesta Porta Ovos removível (12 unidades). Prateleira do freezer retrátil com 3 posições. Prateleira do refrigerador Acrílico, porta latas. Capacidade de armazenagem total (L) 433, Capacidade de</p>	3 – SMED	<b>3</b>	<b>R\$1.903,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	armazenagem do refrigerador (L) 319. Tensão/Voltagem 220V, Consumo de Energia A (menos 25% de consumo), Capacidade de armazenagem do freezer (L) 114 , Cor Branco. Garantia de 1 ano.			
<b>126</b>	<b>SOPRADORES COSTAIS BR600.</b>	3 - GVP	<b>3</b>	<b>R\$2.233,00</b>
<b>127</b>	<b>TAPETE SISAL</b> 2,00x1,50 metro Confeccionado em tecido 87% polipropileno e 13% poliéster Base antiderrapante	1 – SECULT	<b>1</b>	<b>R\$213,93</b>
<b>128</b>	<b>TABLET</b> Descrição: Processador Quad Core 1.3GHz Tela 9,6 polegadas ou superior. A tela deve ser do tipo CAPACITIVA resolução 1024x600 no mínimo. Memória interna de pelo menos 8GB expansível através de cartão micros de 128GB ou superior. Memória RAM de pelo menos 1,5GB. Câmera frontal com resolução mínima de 2MP. Câmera traseira com resolução mínima de 5MP. GPS INTEGRADO. 3G. Bluetooth. Wifi. Bateria de lítio pelo menos 5000mAh. Sistema operacional: Android 4.4 ou superior.	34 – SMS	<b>34</b>	<b>R\$1.250,00</b>
<b>129</b>	<b>TABLET</b> Tela 10.5” LCD TFT com resolução Full HD (1920x1200WUXGA). Conectividade: Wi Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4GHz + 5GHz, Bluetooth v4.2, GPS, Glonass, suporte a SIM e rede 4G LTE. Sistema Operacional: Sistema com atualização para última versão disponível. Armazenamento Interno: 32GB Armazenamento Externo: Suporte a cartão micro SD até 400GB. Processador: Octa Core com frequência de 1.80GHs mínima. Memória RAM: 3GB de memória RAM. Câmera: Câmera Traseira de 8.0MP e flash, câmera frontal de 5.0MP. Bateria: Capacidade Mínima de 7000mAh. Caneta: Stylus nativa ao tablet. Capa protetora: compatível. Película protetora de vidro para tela. Cartão micro SD 32 GB Classe 10. Sistema operacional: Android 6.0 com atualização para última versão. Peso Máximo de 550g.	2 - GVP	<b>2</b>	<b>R\$4.741,66</b>
<b>130</b>	<b>TRATOR CORTADOR DE GRAMA</b> A 20HP com lamina de corte de 107cm.	1 – SMED	<b>1</b>	<b>R\$18.166,33</b>
<b>131</b>	<b>TRANSFORMADOR DE ENERGIA</b> 1500VA - 1050W, com a possibilidade de troca de tensão de 220V para 110V (127V) ou 110V (127V) para 220V.	13 – SMED	<b>13</b>	<b>R\$108,00</b>
<b>132</b>	<b>TELEFONE SEM FIO</b> Com identificador de chamadas – aparelho telefônico sem fio; vivavoz; expansível para ramais; tecnologia digital dect 6.0;	10 – SMED	<b>10</b>	<b>R\$97,47</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

	frequência mínima 1.9 ghz; display iluminado, funções: bloqueio de teclado, flash, rediscar, chamada em espera, pausa, controle de volume com no mínimo três níveis, tensão bivolt, modo discagem pulso e tom, memória para no mínimo 50 contatos, o aparelho deve ser homologado pela Anatel. Garantia de 1 ano.			
<b>133</b>	<b>TÚNEL LÚDICO – (TL)</b> Público Alvo: ·Crianças a partir de 2 anos Características: ·Túnel em polietileno em estrutura rotomoldado, em formatos diversos; ·Módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão; ·Estruturas que funcionam como entrada e saída. ·Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; ·Composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; ·Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; ·Peças multicoloridas; ·Não tóxico. Dimensões Internas do Módulo: ·Largura: 87cm; ·Altura: 97cm; · Comprimento: 214cm; ·Tolerância: +/- 5% Manual de Instrução: O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$3.343,67</b>
<b>134</b>	<b>TV LED PLANA 32”</b> Formato: Widescreen – 16:9 Funções: Bloqueio de Canais, Closed Caption, Controle Remoto, Conversor TV Digital Interno, DTV, SAP, Sintonia Automática, Sleep, Timer, Vários Idiomas Entradas HDMI: 1. Garantia de 1 ano.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$1.230,67</b>
<b>135</b>	<b>TELEVISÃO 32 POLEGADAS LED</b> Resolução HD; Com conversor digital; 2 HDMI; 2 USB; Recepção digital.	1 – SECULT	<b>1</b>	<b>R\$895,97</b>
<b>136</b>	<b>TRIPÊ PROFISSIONAL</b> Cabeça semi-hidráulica 180cm Vídeo foto tm 3180 – TEEM	1 – GP	<b>1</b>	<b>R\$149,23</b>
<b>137</b>	<b>VENTILADORES DE COLUNA</b> Cor: Preto; Pintura Eletrostática (nas peças metálicas); Hélice: Número mínimo de pás: 4, confeccionada em Polipropileno (PP) na cor Prata, com Diâmetro 44 cm; Tipo de Grade: Aramado de aço com 132 arames; Cor da Grade: Preto Diâmetro da Grade 50cm; Controle de Velocidade Contínuo; Tensão: Bivolt; Frequência: 60 Hz; Potência do Motor: 160 W Capacitor: 6µFx400V; Velocidade Máxima: 1500 RPM; Classe de Isolamento: II; Cabo de Alimentação: PP Plano 2x0,50mm <sup>2</sup> ; Comprimento do Cabo de Alimentação: 2,00 m; Altura Mínimo: 1,0 / Máximo : 1,57. Garantia: 24 (vinte e quatro) meses.	1 - SMED	<b>1</b>	<b>R\$176,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

<b>138</b>	<b>VENTILADOR DE PAREDE</b> Características: O ventilador deverá ser acoplado na parede com 100W de p Ventiladores de Coluna, com as seguintes características mínimas: Cor: Preto; Pintura Eletrostática (nas peças metálicas); Hélice: Número mínimo de pás: 4, confeccionada em Polipropileno (PP) na cor Prata, com Diâmetro 44 cm; Tipo de Grade: Aramado de aço com 132 arames; Cor da Grade: Preto Diâmetro da Grade 50cm; Controle de Velocidade Contínuo; Tensão: Bivolt; Frequência: 60 Hz; Potência do Motor: 160 W Capacitor: 6µFx400V; Velocidade Máxima: 1500 RPM; Classe de Isolamento: II; Cabo de Alimentação: PP Plano 2x0,50mm <sup>2</sup> ; Comprimento do Cabo de Alimentação: 2,00 m; Altura Mínimo: 1,0 / Máximo : 1,57; Referência: ARGE, VITALEX ou similar. Garantia: 24 (vinte e quatro) meses; potência, e 3 velocidades. Comprimento – 52 cm; Largura – 19 cm; Altura – 57 cm. Garantia de 1 ano.	06 – SMED 17 - SMED	<b>23</b>	<b>R\$187,33</b>
------------	--	------------------------	-----------	------------------

Obs.: A descrição dos itens acima relacionados, são de inteira responsabilidade da secretaria requisitante do material conforme Solicitações de Compra de Materiais ou Serviços enviadas ao Núcleo de Licitações.

SMA – Sec. Municipal de Administração (53) 3261.6930

SPU – Sec. de Planejamento e Urbanismo (53) 3261.3236

SMED – Sec. Municipal de Educação e Desporto (53) 3261.2003

SSUR – Sec. de Serviços Urbanos (53) 3261.1458

SDR – Sec. de Desenvolvimento Rural (53) 3261.1818

SDEMA – Sec. de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (53) 3261.1171

SMF – Sec. Municipal da Fazenda (53) 3261.6929

SMS – Sec. Municipal de Saúde (53) 3261.1700

GP – Gabinete do Prefeito (53) 3261.2633

GVP – Gabinete do Vice-Prefeito (53) 3261.1999



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGOS DE MENOR**

\_\_\_\_\_ inscrito no CNPJ n° \_\_\_\_\_,  
por intermédio de seu representante legal o (a)  
Sr. \_\_\_\_\_  
portador (a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_,  
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666,  
de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega  
menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega  
menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do CNPJ



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES**

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
(CNPJ) \_\_\_\_\_, sito à (endereço Completo)  
\_\_\_\_\_, Declara, sob as penas da lei, que até a  
presente data Inexistem Fatos Impeditivos para Habilitação e Contratação com a Administração  
Pública, ciente da Obrigatoriedade de Declarar Ocorrências Posteriores).

Local e Data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável legal e carimbo do CNPJ



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019**

**ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>TIPO DE LICITAÇÃO</b>		<b>NÚMERO</b>		<b>Fl.</b>	
<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b>		<b>020/2019</b>		<b>01/01</b>	
EMPRESA:		TEL:			
ENDEREÇO:		UF:		INSC. MUN.:	
CIDADE:				INSC. EST.	
CNPJ/MF:					
E-MAIL:					
<b>ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>TOTAL</b>					

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Carimbo do CNPJ/MF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

## **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019**

### **ANEXO V - HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº: \_\_\_\_\_, por seu representante legal infra-assinado,  
declara, para os fins que se fizerem necessários e observados a legislação vigente, não existir  
motivos ou razões que a Impeçam de Contratar com Órgãos ou Entidades Públicas.  
Declara ainda que Atende, Conhece e Aceita aos Requisitos de Habilitação previstos no Edital  
referente ao Pregão Eletrônico nº **020/2019**.

Local e Data, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Nome por extenso/  
Assinatura Cargo do Responsável/CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI  
COMPLEMENTAR 123/2006**

A empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, por seu Contador legal infra-assinado, declara,  
sob as penas da Lei que Cumpre Plenamente os Requisitos para configuração com Micro  
Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, estabelecidos na Lei Complementar 123/2006.

Local \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome por Extenso/  
Assinatura Contador da Empresa/CPF/CRC



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2019**  
**ANEXO VII - MODELO DA PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS**

TIPO DE LICITAÇÃO		NÚMERO		Fl.			
PREGÃO ELETRÔNICO		020/2019		01/01			
EMPRESA:		TEL:					
ENDEREÇO:		UF:					
CIDADE:		INSC. MUN.:					
CNPJ/MF:		INSC. EST.					
<b>PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS</b>							
Item	Especificação	Imposto %	Frete %	Taxas %	Sociais %	Lucro %	Preço Unitário R\$
1							
...							
100							

OBS: Os componentes de Preço acima são exemplificativos, podendo Constar Outros componentes, suprimidas ou acrescentadas mais colunas de acordo com os Itens que Compõe o Preço Final de Venda.

OBS.: Deverá ser Apresentada e Entregue juntamente com a Proposta Financeira a PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS da empresa, onde fique Discriminado Item por Item o que Compõe o Preço Final de Venda do Produto (Impostos, Taxas, Contribuições Sociais, Lucro do Empreendimento, Custo do Frete até a Sede do Município, etc), tendo como exemplo a Planilha Constante deste Anexo. Os Componentes de Preço elencados na Planilha constante deste Anexo são exemplificativos, podendo Constar Outros Componentes, suprimidas ou Acrescentadas mais Colunas de acordo com os Itens que Compõe o Preço Final de Venda.

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura

Carimbo do CNPJ/MF

**OBS: APRESENTAR ESTE DOCUMENTO, JUNTO COM A PROPOSTA.**



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

### ANEXO VIII - MINUTA DE CONTRATO

#### **TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO E A EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAGUARÃO**, administração pública direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.414.552/0001-97, com sede na Avenida 27 de Janeiro, 422, representada pelo Prefeito Municipal, FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, CPF 72131560044, CI 7090513271, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa -----, com sede na Rua -----, Bairro -----, CEP.: -----, na cidade de -----/RS, inscrita no CNPJ sob o nº -----, neste ato representado pelo Sr. -----, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da CI nº -----/SSP/RS e CPF nº -----, aqui, simplesmente denominada CONTRATADA, têm entre si, certo e ajustado as condições e cláusulas a seguir estipuladas, considerando o resultado do Pregão eletrônico nº020/2019, Tipo Menor Preço por Item, conforme consta do processo administrativo próprio, processando-se, essa licitação, nos Termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08/08/2000 e nº 5.450/2005, de 31/05/2005, do Decreto Municipal nº 220/2006, de 22/11/2006, subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e suas posteriores alterações.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este termo de Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, os quais serão observados, rigorosamente, pelos Técnicos da Municipalidade, conforme Pregão eletrônico nº. 020/2019 e Proposta da CONTRATADA, conforme relacionado a seguir:

<b>Item</b>	<b>Ref.:</b>	<b>Quant.</b>	<b>Descrição do Material</b>
01			
...			
100			

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da **CONTRATANTE**:

- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as Cláusulas Contratuais e os Termos da sua Proposta;
- Pagar a CONTRATADA o valor resultante da Proposta apresentada no Pregão eletrônico nº. 020/2019- Tipo Menor Preço do Item, na forma e nos prazos estabelecidos neste termo de Contrato;



- c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos Materiais/Produtos adquiridos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias, visando sempre à segurança, Saúde, biossegurança, a integridade física das pessoas e normas da ABNT e INMETRO, aos Materiais/Produtos enquadrados na Metrologia.
- d) Exigir da CONTRATADA, a qualquer tempo, Documentação que comprove o correto e tempestivo Pagamento de todos os Encargos Previdenciários, Trabalhistas, Fiscais e Comerciais decorrentes da execução deste Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Cumprir os prazos estipulados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- c) Entregar os Materiais/Produtos em obediência às especificações técnicas e as condições estabelecidas pelo Edital e substituí-lo, no prazo estipulado e às suas expensas, estando em desacordo com as especificações;
- d) Comprovar, sempre que solicitada pela CONTRATANTE, à quitação das obrigações Trabalhistas e Tributárias;
- e) Responsabilizar-se, integralmente, pelo Material/Produto adquirido pelo Município, até sua entrega, respondendo por todos os Custos Operacionais, Encargos Previdenciários, Trabalhistas, Tributários, Comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na aquisição dos Materiais/Produtos;
- f) Indicar a CONTRATANTE o nome de seu Preposto ou Empregado para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do Contrato;
- g) Manter, durante a execução Contratual, todas as condições de Habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato para a Aquisição dos Materiais/Produtos, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, e com anuência da contratada, conforme o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, no que couber.

### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

Pela aquisição dos Materiais/Produtos a CONTRATANTE pagará o valor de R\$ ----- (----- ---- reais) pela aquisição dos mesmos, conforme Proposta apresentada nos Itens xxxxxx, do Pregão eletrônico nº. 020/2019, o qual deverá ser efetivamente entregue e verificado pelo Fiscal do Contrato, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 4.500 – Ampliação dos Espaços das Escolas de Educação Infantil  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9909** – Aparelhos e Equipamentos para Esportes  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 4.500 – Ampliação dos Espaços das Escolas de Educação Infantil  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9225** – Material de TIC  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.012 – Manutenção dos Espaços Físicos Existentes  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9780** – Mobiliário em Geral  
Fonte de Recurso: **1001 – Salário Educação**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.217 – Biblioteca Modernizada  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9777** – Mobiliário em Geral  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.03 – Departamento de Manutenção e Planejamento  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.101 – Qualificação do Transporte Escolar  
Código Red. do Desdobramento: **10635** – Outros Materiais Permanentes  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.007 – Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9775** – Mobiliário em Geral  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.051 – Qualificar os Membros do Conselho Municipal  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9776** – Mobiliário em Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 4.500 – Ampliação dos Espaços das Escolas de Educação Infantil  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9782/9783** – Mobiliário em Geral  
Fonte de Recurso: **0031 – FUNDEB/ 1001 – Salário Educação**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.043 – Manutenção e Conservação dos Espaços Físicos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9784** – Mobiliário em Geral  
Fonte de Recurso: **0001 - Livre**

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Desporto  
Unidade: 12.02 – Departamento Pedagógico  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.043 – Manutenção e Conservação dos Espaços Físicos  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **9785** – Mobiliário em Geral  
Fonte de Recurso: **1126 – Infra. Esc. Equipamentos e Mobiliários**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Órgão: 13 – Secretaria de Serviços Urbanos  
Unidade: 13.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.036 – Gestão e Manutenção Administrativa  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: 9301 – Equipamentos de T.I.C  
Fonte de Recurso: 0001 – Livre  
Código Red. do Desdobramento: **10637** – Outros Materiais Permanentes  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Unidade: 13.01 – Núcleo Administrativo  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.078 – Conservação de Canteiros e Praças  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10354** – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos  
Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Unidade: 13.03 – Departamento de Infraestrutura Urbana  
Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.036 – Gestão e Manutenção Administrativa  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Código Red. do Desdobramento: **10638** – Outros Materiais Permanentes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 4.122 – Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **9433** – Equipamentos de TIC

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 4.122 – Gestão da Secretaria de Serviços Urbanos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **10422** – Máquinas Instalações e Utensílios

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 08.05 – Núcleo de Programas de Saúde

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.130 – Manutenção das UBSs e ESFs

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **9270** – Equipamentos de T.I.C - Computadores

Fonte de Recurso: **4090 – PSF/ESF/SAUDE BUCAL**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

Órgão: 05 – Secretaria de Planejamento

Unidade: 05.01 – Núcleo Administrativo

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.034 - Gestão e Manutenção Administrativa da Sec.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **10588** – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Órgão: 06 – Secretaria de Administração

Unidade: 06.01 – Núcleo Administrativo

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 1.120 - Gestão e Manutenção da Sec. de Adm.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **10591** – Outros Materiais Permanentes

Código Red. do Desdobramento: **10374**

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

Órgão: 10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Unidade: 10.01 – Núcleo Administrativo

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.039 – Incentivo a Economia Solidária

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS**  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

Código Red. do Desdobramento: **10334** – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.040 – Qualificar o Atendimento do Faça Aqui

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **10617** – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.195 – Rede SIM

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **10618** – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

### **GABINETE DO PREFEITO/ PROCURADORIA MUNICIPAL**

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 03.02 – Procuradoria Municipal

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.013 - Gestão e Manutenção do GP.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **10583** – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 03.01 – Núcleo Administrativo

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.013 - Gestão e Manutenção do GP.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **9982** – Equipamentos de Proteção e Segurança

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

### **GABINETE DO VICE-PREFEITO**

Órgão: 04 – Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade: 04.01 – Núcleo Administrativo

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.005 – Monitoramento e Atendimento as Situações

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **10586** – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: **1003 – Funrebom**

Órgão: 04 – Gabinete do Vice-Prefeito

Unidade: 04.01 – Núcleo Administrativo

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 2.004 – Gestão e Manutenção do Gabinete

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **10585** – Outros Materiais Permanentes

Fonte de Recurso: **0001 – Recurso Livre**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL, PATRIMÔNIO E COMPRAS  
Av. 27 de Janeiro, 422 – CEP 96.300-000 – (53) 3261.5880  
licitacoes@jaguarao.rs.gov.br – www.jaguarao.rs.gov.br

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Órgão: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unidade: 14.04 – Departamento de Meio Ambiente

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 1.065 – Controle da População de Cães e Gatos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **9979** – Aparelhos e Utensílios Domésticos

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unidade: 14.04 – Departamento de Meio Ambiente

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 1.065 – Controle da População de Cães e Gatos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **9799** – Mobiliário em Geral

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unidade: 14.04 – Departamento de Meio Ambiente

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 1.065 – Controle da População de Cães e Gatos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **10158** – Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

Órgão: 14 – Secretaria de Desenvolvimento Rural

Unidade: 14.04 – Departamento de Meio Ambiente

Ação/Denominação do Programa PPA (funcional): 1.065 – Controle da População de Cães e Gatos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Código Red. do Desdobramento: **9972** – Equipamentos e Utensílios Doméstico

Fonte de Recurso: **0001 – Livre**

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser efetuado contra empenho, mediante autorização da Secretaria Municipal requisitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento do Documento Fiscal competente (Nota Fiscal/Fatura), aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do Contrato referente os itens da sua Secretaria e pelo responsável do Almoxarifado Central, correspondente à aquisição dos Materiais/Produtos, efetivamente entregues, verificado e aceito pela CONTRATANTE;

### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

Na hipótese de atraso de pagamento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Administração, será atualizado financeiramente com juros de 0,5 % (meio por cento) ao mês, apurados desde a data acima referida até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação da fórmula “*pró-rata*”, calculada com base na variação do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo;



## **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

No caso de Incorreção nos Documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, estes, serão restituídos à CONTRATADA para as correções necessárias no prazo de três (03) dias, sendo devolvidos no mesmo prazo, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

## **SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

O pagamento efetivado pela CONTRATANTE será procedido de prévia verificação da Regularidade Fiscal.

## **CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS**

- a) A CONTRATADA deverá submeter-se à fiscalização das Secretarias Municipais, bem como proceder à entrega dentro de 10 (dez) dias úteis dos Materiais/Produtos, após recebimento da cópia do empenho, na sede do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Jaguarão - RS, sito a Rua Curuzu, 2139, Bairro Centro, CEP.: 96.300-000, fone (53) 3261-6730, COM FRETE CIF, ou seja, sem ônus para a Administração Municipal, e de acordo com as especificações descritas em sua Proposta de Preço, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura;
- b) Os Materiais/Produtos, objetos deste Contrato, deverão estar dentro das Normas Técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que **só seja aceito após exame efetuado pelas Secretarias Municipais e por servidor habilitado indicado para tal fim e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos**, devendo ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da notificação;
- c) Os mesmos serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação solicitada, no prazo de 02 (dois) dias úteis;
- d) Os Materiais/Produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações solicitadas, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis à custa da Contratada, sob pena de aplicação das Penalidades previstas neste Ato Convocatório;
- e) A Contratada deverá ter em seu estoque sempre que solicitada para entrega em no máximo 24 horas, qualquer dos Materiais/Produtos relacionados na Cláusula Primeira, deste Contrato, caso algum Material/Produto seja rejeitado.
- f) Independentemente da Aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos Materiais/Produtos, por período igual ao do Contrato;
- g) Se o prazo de entrega coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter Público que impeça a concretização da entrega, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

## **CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA E DA VALIDADE DO PRODUTO**

- a) Os Materiais/Produtos deverão ter a garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação;



- b) Todo Material/Produto que apresentar defeito de fabricação deverá ser substituído no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da notificação a ser emitida por Fiscal do Contrato da Prefeitura Municipal de Jaguarão;
- c) Todos os Materiais/Produtos, que estiverem enquadrados na Metrologia, deverão estar dentro das normas da ABNT e do INMETRO e que não ofereçam riscos à Saúde, Biossegurança e a integridade física dos servidores. Os Materiais/Produtos deverão ter prazo de validade mínima de 12 meses da entrega do produto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou preposto, em razão de omissão dolosa ou culposa, venham a causar ao Material/Produto da CONTRATANTE em decorrência da entrega dos mesmos, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ÔNUS E ENCARGOS**

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à aquisição dos Materiais/Produtos, a locomoção de pessoal, seguros de acidentes, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos em razão dos Materiais/Produtos, ficarão totalmente a cargo da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DO REAJUSTE**

#### **Do Reequilíbrio:**

- a) A CONTRATADA poderá solicitar o Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato através de solicitação formal à Secretaria de Administração, desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido (artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93), especialmente nova PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS, apta a demonstrar a ocorrência do desequilíbrio contratual.
- b) O Reequilíbrio Econômico-Financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante na Proposta, de acordo com o apresentado na PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS, e o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços. 13.3 - O Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores.
- c) O valor dos produtos será atualizado, de acordo com o Reajuste determinado pelo Governo Federal, podendo haver redução ou majoração no preço do mesmo.

#### **Do Reajuste:**

- a) No caso de a Execução Contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, conforme o artigo 58, § 2º, da Lei 8.666/93, será concedido Reajuste ao Preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, tendo como indexador o IPCA.
- b) A critério da Administração, o Objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Na hipótese de Reajustamento de Preços, o pagamento será feito através de duas faturas, sendo uma, referente ao Preço Inicial, e outra, referente ao valor do ajustamento solicitado.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Termo de Contrato sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Pelo atraso Injustificado na Entrega do objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o Valor do Material/Produto licitado, limitada há 15 dias, a partir dos quais será causa de Rescisão Contratual completa.
- c)** Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- d)** Multa de 10% sobre o valor do Contrato no caso de Inexecução Total, cumulada com a Pena de Suspensão de direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);
- e)** A multa apurada conforme determinação constante da alínea anterior deverá ser obrigatoriamente retida pela Fazenda Municipal quando do pagamento Contratado, independentemente da apresentação de defesa prévia, sendo que esta deverá ser protocolada até a data do efetivo pagamento.
- f)** Quando a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo Inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de Contratar com Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.
- g)** Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei;
- h)** As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.
- i)** As Penalidades serão Registradas no Cadastro da Contratada, quando for o caso.
- j)** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer Obrigação Financeira que for imposta ao Fornecedor em virtude de Penalidade ou Inadimplência Contratual.

### **SUBCLÁUSULA - ÚNICA**

As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que tomar ciência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERÇA - FISCALIZAÇÃO**

Nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666 de 1993, a CONTRATANTE designa os (as) Sr. (a) \_\_\_\_\_, conforme Portaria nº xxxx/xxxx, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente aos itens competentes à sua Secretaria, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessária a regularização das falhas ou defeitos observados.



### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

Da mesma forma, a CONTRATADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE, representá-la na execução do Contrato.

### **SUBCLÁUSULA SEGUNDA**

A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os Serviço/Produtos, em desacordo com o Edital e este Termo de Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – RESCISÃO**

A Inexecução Total ou Parcial deste Termo de Contrato ensejará a sua rescisão, de conformidade com os artigos 77 a 80, da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei nº. 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÃO**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, na forma do estatuído no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Comarca de Jaguarão.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento Contratual em 03(três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jaguarão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal

\_\_\_\_\_  
Empresa Contratada

\_\_\_\_\_  
Fávio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Assinatura: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Esta minuta de Contrato se encontra analisado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_